DIRECTOR: Paulo Cancella

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO

CENTRO COLONIAL

75, Rua Augusta, 1.º D.

REDACTOR: Augusto Ribeiro

Composição e impressão no

CENTRO TYPOGRAPHICO COLONIAL

Largo da Abegoaria, 27 e 28

PROPRIETARIO-O Centro Colonial - TELEPHONE N.º 985



Centro Colonial

DE

LISBOA

(Associação de Classe)

LISBOA - 15 DE MARÇO DE 1910

Gratis para os socios do CENTRO COLONIAL ANNUNCIOS

 Meia pagina.
 1\$500 réis

 Uma »
 2\$500 »

 Por anno:
 12\$5000 réis

 Meia pagina.
 12\$5000 réis

 Uma »
 18\$5000 »

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Centro Colonial, 75, R. Augusta, 1.º D.

BOLETIM

Contro Colonial

SCI

LISBOR

Contract of the Contract of th

CONTRACTOR PARTO DE IMIN

Assumptos coloniaes

A nossa defeza

LISBOA

Recebemos, ha dias, enviado por um dos nossos mais distinctos africanistas e a quem a provincia de S. Thomé mais deve pelo interesse que toma por tudo quanto se liga com as questões de economia e progresso d'esta provincia, um folheto em resposta ao relatorio da missão Cadbury, Burtt e Swan que tem sido os nossos mais crueis inimigos e diffamadores, na questão do cacau escravo; o folheto a que nos referimos defende com vehemencia e logica a nossa causa e mostra a injustiça das accusações que nos são feitas.

E' um trabalho de tal importancia que deve ser conhecido de todos que tem interesses na Provincia de S. Thomé e Principe e por isso pedimos e obtivemos autorisação para o publicar.

Sabemos que este trabalho está traduzido em inglez, francez e allemão e que vae ser profusamente distribuido na Inglaterra, America do Norte, França e Allemanha.

Em nome do Centro Colonial e por isso em nome dos africanistas de S. Thomé e Principe agradecemos mais este relevante serviço prestado á Provincia pelo sr. Marquez de Valle-Flôr.

O cacau de S. Thomé

Resposta ao relatorio da missão Cadbury, Burtt e Swan nas provincias de S. Thomé e Principe e de Angola em 1908.

O recado que trazem é de amigos; Mas debaixo o veneno vem coberto, Que os pensamentos eram de inimigos, Segundo foi o engano descoberto

CAMÕES-Lusiadas

Em dezembro de 1907, os agricultores da provincia de S. Thomé e Principe, n'um momento de revolta legitima contra insolitas aggressões estranhas, declaradamente dirigidas contra o trabalho portuguez, publicaram um energico protesto contra o relatorio da primeira missão enviada á Africa Occidental por um syndicato de industriaes inglezes capitaneado por M. Cadbury. Aggravando a situação, não corrigindo as malevolas asserções feitas e contestadas, M. Cadbury, reincidindo nos seus propositos hostis, foi fazer um inquerito pessoal ás condições do trabalho indigena na provincia de S. Thomé e Principe e do seu recrutamento em Angola. Publicando o relatorio da sua missão, não hesitou em reproduzir integralmente o que originára os protestos de 1907, com a circumstancia aggravante de ter feito proceder a vulgarisação do seu relatorio por um processo instaurado contra o Standard e que lhe serviu de pretexto para renovar accintosamente as accusações dirigidas, não sómente á administração, mas ainda ao trabalho colonial portuguez, não additando ao seu livro essa importante parte docu-mental, como não lhe appensou os trechos principaes do livro do missionario Swan que em seu serviço foi egualmente a Angola em 1908, como foi declarado durante a discussão do processo de Birmingham. O que vae ler-se é a consequencia logica e legitima do pretexto de 1907.

Lisboa, 15 de Fevereiro, 1910.

São decorridos dois annos depois que os agricultores da provincia de S. Thomé e Principe, n'um movimento de legitima defeza, entenderam dever protestar energicamente contra a insidiosa, impertinente e malevola campanha, sob diversos aspectos levantada e sustentada em Inglaterra, ácêrca das condições do recrutamento da mão d'obra indigena na provincia de Angola e sua utilisação nas plantações d'aquella provincia. Os factos justificam plenamente essa defeza, pondo em flagrante evidencia a origem e objectivo dos rudes ataques dirigidos contra o trabalho colonial portuguez, demonstrando que se não tinham illudido os que então consideravam a campanha como determinada, não por um excesso de sentimentalismo philantropico, mas por um premeditado plano de especulação mercantil. Quando Nevinsson publicou o seu livro, accusando a existencia da escravatura em Angola e S. Thomé a primeira impressão foi de que havia sido inspirado por certos missionarios que, desde algum tempo, mais ou menos ostensivamente, haviam manifestado má vontade contra a acção disciplinadora da administração portugueza na costa occidental da Africa. Não foi preciso, porém, decorrer muito tempo para que os verdadeiros inspiradores de Nevisson não fossem

conhecidos. Primeiro, as chamadas sociedades philantropicas inglezas emprehenderam a divulgação das accusações de Nevisson, apoiando-se na imprensa e no parlamento, depois, sob reservas habilidosas, secundaram-n'as as camaras de commercio que com ellas tinham afinidades, mais tarde, depois de largos periodos de repouso, surgiram aberta e declaradamente os industriaes chocolateiros, á frente dos quaes, em notoria evidencia, MM. Cadbury, Fry. Rontree e Stollwercke, tendo como chefe activo, dirigente e responsavel - M. Cadbury. O cacau de S. Thomé e Principe foi declarado como repugnante e criminoso producto do trabalho escravo e seria deprimente para os homens e offensivo para Deus compral-o e utilisal-o. Elle devia ser banido das fabricas e não devia entrar nas casas das familias de fé e de consciencia. Assim, pela primeira vez no mundo, a boycottage de um producto commercial foi preclamada, não em nome dos resentimentos internacionaes como uma ameaça de guerra, mas em nome de bastardos interesses do industrialismo, sob uma artificiosa exteriorisação de philantropia, em plena paz n'uma reciprocidade de sincera e leal amizade e assegurada e firme alliança entre a Inglaterra e Portugal. Por mais restricto que fosse o grupo dos accusadores do trabalho colonial portuguez, commerciantes ou industriaes, missionarios ou philantropos, evangelisadores ou apostolos, theoricos ou praticos, se não deixaram de ser inglezes, e toda a gento sabe que uma das caracteristicas mais evidentes da psychologia do povo inglez é a de que onde está um inglez está a Inglaterra. N'este caso, para que nenhuma illusão podesse haver ácêrca da natureza e fins da campanha contra o trabalho colonial portuguez, o processo de Birmingham completamente os destruiu pelo que respeitava ás condições e circunstancias em que um certo entendimento foi estabelecido com os dirigentes da campanha.

* *

Em 1908. como em 1907, M. Cadbury entendeu dever publicar os documentos que Iulgava indispensaveis para demonstrar os fundamentos da sua campanha — os relatorios da missão Burtt (1905-1907) e da missão Cadbury-Burtt (1908), reeditando o primeiro, occultando systematicamente os principaes documentos, constituindo as energicas e firmes respostas que então lhe foram dadas em Portugal. Antes de mais nada devemos dizer que, se M. Cadbury tivesse procedido com perfeita lealdade e de integra boa fé, ao reeditar o relatorio de 1905-1907 e ao publicar o seu relatorio de 1908. deveria juntar-lhe o processo de Birmingham e o livro do missionario Swan. No processo de Birmingham, M. Cadbury, por si

ou pelo seu advogado, nas sete sessões que abrangem a discussão, fez a historia da campanha, das suas relações com as diversas associações que com elle collaboraram, da sua correspondencia ocm o Foreign Office, das suas visitas a Lisboa, conferencias e entrevistas realisadas, resultados obtidos, causas determinantes da sua visita especial ás possessões de S. Thomé e Principe e Angola, informações e esclarecimentos obtidos, tudo emflm o que julgou mais apropriado á justificação da lealdade a da sinceridade do seu procedimento. E' claro que, admittindo por hypothese o devotismo evangelico de M. Cadbury, a sua inteira boa fé e a sua absoluta lealdade, o processo de Birmingham, ao menos nos extractos circunstanciados do Standart devia ser integrado na edição do seu relatorio de 1908 e, pela mesma ordem de razões, The Slavery today do missionario Swan e vamos dizer porque. No processo de Birmingham M. Cadbury—que se apresenta como o philantropist and a friend of humanity, procedendo animado pela sua consciencia e não pelo seu interesse-M. Cadbury, que de ninguem occultou o proposito da sua visita ás provincias de Angola e de S. Thomé e Principe, que pediu recommendações officiosas e solicitou facilidades officiaes, para abonar a sua boa fé e a sua lealdade, revelou no processo de Birmingham que, para desviar suspeiras, se fizera ocompanhar à Africa pelo missionario Swan, mas n'uma missão ostensivamente separada da sua, sem contactos manifestos, mas com entendimentos secretos. M. Cadbury embarcou na Madeira a 9 d'outubro de 1908, o missionario Swan veio embarcar em Lisboa a 5, dirigindo-se a Angola. O seu livro, conhecido em Portugal com o de M. Cadbury desde setembro de 1909, reedita todas as velhas lendas da escravatura em Angola, algumas sensivelmente correctas e augmentadas com um aspecto mais tetrico para justificar os photogravuras, algumas das quaes parecem ser o resultado do activo trabalho do Kodak de M. Cadbury. O missionario Swan cita, em apoio das suas asserções, depoimentos, sobre cuja origem portugueza não pode haver duvida, pois que, para lhes dar toda a authenticidade, não hesitou em dizer que quem lhe forneceu determinado romance — unsolicited testimony — de uma preta que se suicidou com um filho do peito a bordo do paquete que conduzia trabalhadores de Angola para S. Thomé, foi um portuguez que viveu dez annos em Angola e reside em Lisboa n'um dos bairros mais aristrocraticos da capital, cujo ponto assignala. Ora, não só por estes e outros que taes depoimentos de portugueze traders, mas principalmente pelas accusações que o missionario Swan, por conta de M. Cadbury, dirige ás auctoridades portuguezas, ao contractadores de trabalhadores e directamente a quem os utilisa e emprega nas plantações da provincia de S. Thomé e Principe, por tudo

isto, M. Cadbury, philantropo, amigo da humanidade. homem de espirito recto e de consciencia sã, honrado nos propositos e lealissimo nos processos, devia integrar no seu relatorio de 1908, a par do extracto da discussão do processo de Birmingham, o livro do missionario Swan, em fins d'agosto de 1909, reservou a sua edição para ser publicada depois do julgamento do processo de Birmingham e deixou correr mundo o irmão gemeo- The Slavery today. Na edição ingleza do seu relatorio M. Cadbury, continuando a demonstrar a honradez dos seus propositos e a lealdade dos seus processos, não sómente deixava de reproduzir na integra documentos que esclareceriam a sua acção em Lisboa em fins de 1907. mas ainda affectava desconhecer o decreto regulamentar de 17 de julho de 1909, a que poderia fazer referencia em nota ou addenda ao seu livro, estando, como é provavel, adeantada a sua impressão, e reincidiu na sua malevolencia na discussão do processo de Birmingham, ende apenas se alludiu-porque convinha ás habilidades da defeza — ao decreto de 29 de julho de 1909, que mandou suspender o recrutamento dos trabalhadores indigenas da provincia de Angola para a provincia de Angola para a provincia de S. Thomé e Principe até janeiro de 1910. Nevisson começou a obra, Swan acabou-a. E' conveniente estabelecer é accentuar a correlação, que põe a claro toda a trama da insidiosa campanha, cujos fios veem dar a um só ponto, depois de haverem enredado os missionarios, The Aborigenes Protection Society, The Liverpool Chamber of Commerce, o Foreign Office, tutti quantt, de modo que, na liquidação final, Nevisson, Swan, Fox-Bourne, Jones, Fry, Rontree, Stollwerck, Burtt, juizes. advogados, editores, tudo desapparece sob a rede intrincada e compacta d'esse collossal novello d'onde apenas emerge, triumphante e imponente, a cabeça de M. Cadbury, o philantropo, o amigo da humanidade, completamente subjugado em todos os movimentos, manietado pela propria obrga de modo a ficar o que realmente foi sempre o industrial rico, poderoso e audaz, que, n'uma febril ambição de se impor ao trabalho colonial portuguez, governando na casa alheia, queria ser o arbitro da valorisação do cacau da provincia de S. Thomé e Principe - primeiro, regulando as cotações, depois, pelas resistencias encontradas, forçando, pela difficuldade da acquisição da mão d'obra, o encarecimento das explorações. That is the question.

* *

M. Cadbury fixa em 1901 a sua primeira impressão ácêrca das condições do trabalho indigena nas plantações de S. Thomé e Principe, no entretanto o inicio da sua propaganda decla-

rada foi assignalado em 1903, data em que, decerto já inspirado na sua missão providencial, visitou Lisboa procurando alguns dos mais influentes plantadores de cacau para lhes expor as graves accusações contra as condições do trabalho indigena nas duas ilhas de S. Thomé e Principe e meio de de obter trabalhadores indigenas na provincia de Angola, recebendo diz elle, a segurança de que as suas informações eram exageradas e que, em breve lapso de tempo, uma nova lei de repatriação viria pôr termo aos males que ainda restavam do antigo systema de recrutamento. Está por fazer a historia desta primeira phase da questão, que muito conviria fosse devidamente aclarada, tanto mais quando d'ella parece ter resultado a suggestão do primeiro inquerito dos industriaes inglezes ás condições do trabalho indigena nas colonias portuguezas — a missão Burtt (1905-1907). A missão Burtt teve credenciaes portuguezas, das quaes, porém, uma só foi publicada e insistentemente reproduzida, fazendo-se silencio sobre todas as outras. Regressando M. Burtt da sua missão chega a Londres e, poucos dias depois, obteve uma conferencia, que devemos considerar officiosa, com Sir Edw. Grey, elaborou o seu relatorio e lego a propaganda hostil recrudesce desce de intensidade, a teia alarga o seu campo de acção, o texto do relatorio é fornecido ao governo inglez com o fim de constituir justificação para uma intervenção impertinentemente reclamada, traduz-se em portuguez, torna-se conhecido em Lisboa, preparando uma nova démarche de Cadbury junto dos plantadores portuguezes das ilhas de S. Thomé e Principe. A' frente, porém, do movimento da propagauda ingleza estava então em evidencia a Aborigenes Protection Society e a Anti-Stanvery Society (hoje fusionadas), conservando-se M. Cadbury entrou em scena, com uma assistencia que desejamos classificar officiosa, do governo inglez' que este aproveitára as instancias dos industriaes inglezes, dando-lhes um certo apoio moral, tendo por fun desembaraçar-se de imposições, talvez mais imperativas ou por ventura mais populares, das sociedades philantropicas e das camaras de commercio, que imprimiriam á questão uma feição demasiadamente politica e por isso mais compromettedora para o principio, sempre sustentado pela chancellaria ingleza de não inrervenção nos actos de administração interna de qualquer paiz. Assim, o assumpto, revestindo um caracter particular, permittiria uma assistencia officiosa salvaguardando as tradicionaes reservas officiaes. Mas o processo de Birmingham, pondo em foco os factos taes quaes elles eram realmente, demonstrou á evidencia a falsidade de semelhante asserção, provando ser perfeito e completo o entendimeto entre M. Cadbury e todos os outros agentes de propaganda insidiosa e hostil. No processo Birmingham revelou-se que M. Cadbury teria sido então aconselhado nas altas rigiões a não publicar o relatorio, mas não ficou claro quaes as razões imperiosas que levaram M. Cadbury a fazer exactamente o contrario, o que de resto parece não lhe ter prejudicado nem a acção nem a influencia. Já aqui nos apparece M. Cadbury como philantropo e amigo da humanidade, que tudo faz por bem, com a mais conscienciosa intenção deste mundo e do outro, sereno como um santo e desinteressado como um apostolo, desprendido de todas as terrenas ambições e visando exclusivamente á glorificação luminosa das celestes mansões, sacrificando aos outros, não tendo anímo, nem força, para evitar que a sua sincera e leal missão fosse transformada n'um rude e malevolo ataque, escravisando a verdade, o direito, a justiça, tocando as raias da mais revoltada impiedade pelo que importa a Deus e da mais iniqua maldade pelo que respeita aos homens. M. Cadbury, que pudera dominar e dirigir missionarios, associações philantropicas, camaras de commercio, editores de jornaes, a quem se abrem de par em par as portas dos gabinetes ministeriaes, que tem livre e facil entrada nos corredores do parlamento até ao ponto de fazer ouvir o phonographo afinadissimo das suas reclamações na mais alta tribuna ingleza, M. Cadbury, frio mas audaz, nada tendo de timido, sabendo usar dos meios para conseguir os fins. transfigura se, a olhos ingenuos, como um sacrificado que, não podendo dominar a onda revolta da indignação humanitaria, levantoda em todas as consciencia se em tojas as almas piedosas da boa e generosa inglaterra, se deixára envolver nella até ao ponto de parecer que, iniciando a sua obra toda do ceu, servia os bastardos interesses da sua caixa industrial e da sua clientella mercantil. Elle, o agitador, elle, o artifice de toda a monstruosa campanha da diffamação com o trabalho colonial portuguez, com os seraphicos olhos, um posto nas cotações do cacau, outro nos versiculos ensinadores da biblia, elle que, no processo de Birminghom, confessou, por si ou pelo seu advogado, que procurára arrebanhar em volta de si todas os fabricantes de chocolate de Inglaterra para a obra de saneamento da boycottage do slave cocoa, não pôde evitar que a sua missão fosse desvirtuada, transformando os seus intuitos de bom e avisado conselho, de advertencia leal e sincera, n'uma aggressão intensiva, que estava longe do seu espirito e do seu coração, de modo que, no fundo quem atacou o trabalho colonial portuguez, quem accusou facciosamente a administração portugueza, quem reeditou calumnias, inventando outras, quem opprimiu, quem vexou, quem offendeu, quem estipendiou a campanha, não foi elle, mas... os outros!

* *

M. Cadbury veiu a Lisboa em fins de 1907, avistou-se em verdade com alguns dos principaes plantadores portuguezes das ilhas de S. Thomé e Principe, teve com elles correspondencia que está publicada, em portuguez e inglez e falla por si e por nós, foi recebido pelo ministro da marinha e ultramar n'uma entrevista que, como então foi affirmado, revestiu caracter absolutamente particular, o que temos por certo, apesar de se poder deprender o contrario de declarações feitas no decurso da discussão do processo de Birmingham e dos documentos agora publicados. Devia então ter sabido M. Cadbury, comtudo, que, desde meiados de 1906, o governo portuguez déra instrucções para a provincia de Angola no sentido de fazer cumprir rigorosamente a lei reguladora do recrutamento de trabalhadores indigenas para a provincia de S. Thomé e Principe e que já era seu proposito enviar áquella provincia, em principios de 1908, um alto funccionario do estado afim de inquirir da forma por que os contractos eram realisados. Devia egualmente M. Cadbury ter conhecido então o memorandum do governo portuguez de 1906 e conheceu de certo a resposta, que ao relatorio Burtt deram em fins de 1907 os agricultores de S. Thomé e Principe e que M. Cadbury classificou no decurso da discussão do processo de Birmingham como um aggressivo protesto pess al, que de resto não produziu na edição do seu relatorio de 1908, pela mesma razão de certo que o levou a eliminar, não sómente uma parte essencial da correspondencia que resultou das suas conferencias de Lisboa, mas tambem o extracto da discussão do processo de Birmingham e o livro do missionario Swan.

* *

Editando, porém, o seu relatorio em portuguez M. Cadbury diz querer assim dar ao publico portuguez ma s uma prova do seu respeito, como facultar subsidio a todos os que de boa vontode e lealmente queiram estudar e conhecer a questão. Foi assim em 1907, com a differença, porem, de que em 1909 M. Cadbury poz no mercado o seu livro tendo o cuidado, comtudo, de não facilitar egualmente o conhecimento do texto inglez, que não forneceu nem mesmo áquelles que, justificando o seu interesse em o conhecer, lh'o pediram para Bouneville. No seu relatorio de 1908 M. Cadbury faz a historia e relato da sua viagem. e seus precedentes, não dizendo, comtudo, qué tivera difficuldades em obter alojamento sobre o qual pairasse a bandeira ingleza, como talvez desejasse e não succedeu em

S Thomé declara não merecerem confiança as estatisticas das observações metereologicas, para fazer symetria com a accusação feita pouco antes á deficiencia das estatisticas portuguezas que insistentemente procurou obter e que em parte obteve e de que se utilisou, quer pelo que respeita á população indigena, quer pelo que importa á area das plantações, á capacidade productora das fazendas e a producção de cacau em cada uma dellas, condição do salariado, dos alojamentos, da alimentação e da hospitalisação, demonstrando bem que fazia um inquerito industrial e commercial e não um estudo philantropico. Chassez le naturel il reviendra au galop. Assim, voltando facilmente á primitiva orientação da sua campanha, M. Cadbury ataca a fundo a questão da repatriação, insinuando que se ella se não taz, não é por falta de vontade dos trabalhadores índigenas, mas pelo processo de os consultar por o casião da renovação dos contractos, sendo as consultas feitas em globo, em portuguez sem interprete, declarando que os administradores de duas roças (?) lhe haviam confessado que o systema era mau para o commercio e injusto para com a humanidade. M. Cadbury é muito reservado na manifestação das suas impressões ácêrca das condições geraes do trabalho indigena nas plantações para não desmentir nem tacita nem declaradamente as asserções de Burtt e as affirmações de Swan. Teve um certo cuidado habilidoso em poupar os plantadores manifestando accentuadas tendencias conciliadoras. mas não perdeu ensejo de attribuir ao governo portuguez todas as responsabilidades da situação. Mas, chegando a Angola poz de parte todos os artificios, abstrahiu de todas as reservas, procurou fortalecer a sua campanha hostil com os relatos de Heli Chatelain, que muito bem conhecemos, fazendo avultar então as accusações de Burtt, para affirmar a existencia da escravatura, a que attribue principalmente a crise commercial que affecta a provincia, depauperada na população pela intensa drenagem de trabalhadores para as ilhas de S. Thomé e Principe, -homens, mulheres e creanças, que vão para não voltarem, e pelo grande numero que morre pelo abandono e tratamento brutal no captiveiro e nas longas marchas para a costa. Em Angola o negreiro - diz elle - prejudica o commerciante, collocando este em desvantagem na concorrencia de permuta com o gentio, Se M. Cadbury seguisse esta inspiração, que talvez o missionario Swan podesse explicar com mais algum dos seus insuspected testimony, se tivesse querido ir mais adiante, teria talvez chegado á conclusão contraria. Em Angola não só não ha negreiros, mas ainda não ha um só contractador que não esteja em contacto com os commerciantes, e mais ainda se estes se não tem syndicatado para tomarem a si o exclusivo do fornecimento da mão de obra indigena para a provincia de S. Thomé e Principe, tem sido

pela firme e energica opposição dos plantadores e pelo resoluto proposito do governo portuguez de lh'o não consentir nem auctorisar e a este facto correspondem as facilidades de informação que o missionario Swan encontrou em Angolainsuspected testimony-contra o systema do recrutamento de mão de obra indigena para a provincia de S. Thomé e Principe. Esteve em Bengella, parece ter ido ao Lobito, e, talvez, servindo-se do caminho de ferro até certos pontos do interior o que é natural sendo inglezes os empreiteiros da sua construcção. Tambem ali lhe revelaram factos deprimentes para o prestigio da nação, mas o que não lhe revelaram foram os factos succedidos com os trabalhadores indigenas originarios da Africa do Sul e do Senegal, em numero de mais de 2.000, que ali trabalharam e que tendo sido limitadas ou quasi suspensas as obras do caminho de ferro da Katanga, foram despedidos e abandonados, tendo de se dirigir ao litoral n'uma dolorosa e cruciante jornada, ficando muitos d'elles pelo caminho, chegando os outros, extenuados e famintos, a Benguella á mercê da caridade publica, sem que os seus protectores naturaes e legaes lhes accudissem na miseria facilitando-lhes a repatriação, perdendo um excellente ensejo para affirmarem o animo philantropico, o espirito civilisador e humanitario da sua raça. Teria sido essa uma occasião magnifica para que os missionarios, auxiliares da generosa obra de M. Cadbury, tivessem exemplificado a sua doutrina e honrado os dogmas da sua religião tão devotada á protecção dos pobres pretos, evitando assim que elles morressem ao abandono cuja realidade sentiram dolorosamente. N'esta altura desejamos assignalar sem commentarios, um facto que resalta do documento publicado por M. Cadbury — o industrial inglez foi portador de cartas de origem official recommendando-o aos governadores de S. Thomé e de Angola, afim de lhe facilitarem, quanto lhes fosse possivel, as asperezas da sua generosa missão. Deduz-se, porem, do relatorio que nem um nem outro dos governadores tomou á lettra as recommendações e o governador de Angola sr. Paiva Couceiro respondeu-lhe que podia copiar o que fosse publico. ir para onde quizesse, que o que visse veria e mais nada. M. Cadbury, no entretanto, encontrou facilidade de intormações officiosas, mais ou menos discretas, de que ha provas evidentes no seu relatorio, o que egualmente mencionamos sem commentarios. M. Cadbury, reservando para a edição illustrada do livro do missionario Swan a parte tenebrosa do seu relatorio, sempre sem deixar de fazer a sua insinuação malevola e de accusar responsabilidades do governo portuguez, chegou ás seguintes conclusões:

the party of the property of the party of th

- I O systema do recrutamento e TRATA-MENTO dos indigenas empregados na cultura do cacau nas ilhas de S. Thomé e Principe não tem qualquer defeza possivel.
 - a)—o recrutamento feito em Angola por europeus ou seus agentes *indigenas*,, todos irresponsaveis, declinando o governador geral toda a responsabilidade na maneira porque procedem nessa operação; como resultado dão-se no interior de Angola os mais graves abusos;
 - tica, não salvaguarda a liberdade do indigena;
 - c) uma excessiva mortalidade nas ilhas, a qual, se tivessemos em consideração o tratamento que em geral é bom, a abundancia da alimentação, deve ser attribuida a uma ou mais destas quatro causas:
 - 1 Systema do recrutamento;
 - 2 Duração do contracto, que é de cinco annos:
 - 3 Horas excessivas de trabalho, 62 por semana, incluindo o trabalho do domingo;
 - 4 Accommodação insalubre e apertada em alguns alojamentos de trabalhadores indigenas.
 - d)—leis de repatriação não calculadas (?) de forma a facilitar a repatriação:— os proprios curadores, que são unicos responsaveis pelo cumprimento d'estas leis, claramente mostraram ser sua opinião que a repatriação seria, em muitos casos, uma injustiça.

M. Cadbury, na discussão do processo de Birmingham, disse por si ou pelo seu advogado, que reconhecia agora no decreto regulamentar de 29 de janeiro de 1903 condições de vantagem e de garantia humanitaria e civilisadora, de que — confessava — se não havia apercebido de principio. Já aqui temos uma lei que dá garantias á civilisação e á humanidade no entretanto Burtt accusou-a abertamente e Cadbury foi para ella implacavel. Quando M. Cadbury visitou Angola vigorava a lei de 23 de abril de 1908, sensivelmente melhorada e aperfeiçoada, sendo ainda feita nova remodelação em 31 de dezembro de 1908.

Durante a impressão do seu relatorio uma nova lei é promulgada, accentuando o espirito liberal e civilisador da legislação portugueza, passando desapercebida a M. Cadbury, mas, no seu devotismo humanitario, se Burtt considerava theorica e por isso ineficaz a lei de 1903, elle considera indetensavel a lei de 1908, mas esquece-se de ir procurar na legis lação ingleza do trabalho indigena o modelo a indicar. Agentes irresponsaveis, diz elle Irresponsaveis porque? Elles são nomeados por um comité responsavel e teem por si mesmos, na qualidade de cidadãos portuguezes, todas as responsabilidades pelas infracções das leis que praticam, e as leis portuguezes são severas nas penalidades impóstas aos que attentarem contra os direitos e garantias individuaes, sendo especialmente punidos com fortes aggravamentos de pena os crimes envolvendo a escravatura, prohibida de facto e de direito em todos os dominios de Portugal. Agentes irresponsaveis? Se M. Cadbury quisesse dizer o que sabia ou saber o que havia dizer, teria informado que a responsabilidabe dos agentes de emigração é tão rigorosamente exigida pela lei que, em Moçambique, antes de publicado o seu relatorio um agente de emigração de trabalhadores indigenas para a provincia de S. Thomé e Principe, suspeito de haver realisado contractos irregulares, toi immediatamente suspenso e sujeito a um syndicancia para ser entregue aos tribunaes se fundamento houvesse para a formação do previsto processo criminal. O contracto, na pratica, não salvaguarda a liberdade individual? Porque? Porque a repatriação não é obrigatoria? Se a resposta não estivesse na conclusão d) do relatorio de M. Cadbury estava nos contractos de trabalhadores indigenas de Moçambique para as minas do Transvaal. Qual é o principio que a chancellaria ingleza tem sustentado com relação a estes indigenas? A de que um indigena contractado, findo que seja o contracto, a nada mais pode ser obrigado, sendo-lhe livre repatriarse ou não. Então M. Cadbury admitte, em caso perfeitamente analogo, duas theorias variaveis conforme a latitude e a longitude dos pontos onde são collocados os indigenas portuguezes? Repatriação obrigatoria em S. Thomé e Principe, repatriação voluntaria nas minas do Transvaal. Excessiva mortalidade nas ilhas? Causas: - o recrutamento, a duração do contracto, excesso de trabalho? M. Cadbury seria bastante avisado se provasse com documentos o fundamento da sua affirmação, sobretudo com estatisticas comparadas, pois podia obter os relatorios medicos das plantações de S. Thomé e Principe e ali veria como causas determinantes — o depauperamento da raca, a doença do somno, que de resto tem dizimado implacavelmente as colonias inglezas, designadamente a Ungada, cujas consequencias devastadoras bem lhe podia ter demonstrado o seu collaborador o philantropo M. Jones,

syphilis, o alcoolismo inveterado, uão podendo já ser dominado nas suas consequencias pelo regimen moderado das plantações e a geophagia completamente irreductivel nos viciosos. Horas excessivas de trabalho? M. Cadbury, n'esta e n'outras passagens do seu relatorio, parece muito afficioado ao programma do Labour Party e por um poucs que não reivindica para os pretos a já celebre doutrina dos tres 8. A affirmação de que o indigena nas plantações de S' Thomé e Pricipe trabalha 61 horas n'uma semana carece de prova. M. Cadbury, se quizesse dizer a verdade teria reconhecido que nas roças typos o descanço semanal existe e que o trabalho não é exhaustivo, antes pelo contrario é singularmente poupado. Tambem não é exacto que os trabalhadores indigenas não tenham pequenos tratos de terreno para faze: as suas culturas. Tem-n'os e seria mais facil, decerto a M. Cadbury, que tanto viu, tel os visto á luz do bello sol da opulenta ilha portugueza do que decerto lhe succederia se visitasse os circuitos destinados aos indigenas nas minas do Transvaal, se não tivesse desejo de fazer mais extensa jornada pelo interior do continente africano nas colonias inglezas, onde nem com o mais poderoso telescopio seria capaz de encontrar as suas idealisadas hortas! Accommodação insalubre e apertada n'alguns alojamentos de trabalhadores? Aonde? em S. Thomé? M. Cadbury esqueceu-se dos honrosos depoimentos de tanto viajante illustre que tem visitado as celebres plantações de S. Thomê-os seus emminentes compatriotas MM. Johnston, Grifiths, Holland e Williams, os notaveis professores francezes MM. Gravier e Chevalier e os allemães Strunck e Schulte-Im-Hoff, o belga Masui e tantos outros, que publicaram artigos e fizeram conferencias publicas, descrevendo a celebre colonia portugueza como um verdadeiro modelo, quer nos processos de exploração, quer no tratamento dos trabalhadores indígenas, provando com excepcionaes projecções de photographias em flagrante, a incomparavel grandeza e a singular perfeição das installaçõs, sem excluir o completo da outillage. material adquirido nas fabricas de maioa reputação mundial como M. Cadbury poderia ter visto e reproduzido com o seu Kodak se elle então não estivesse systematicamente em repouso. Mas quer M. Cadbury mais um depoimento? Nada mais facil. O principe Alberto de Lowenstein Wertheim-Fur(tenberg acaba de visitar as grandes plantações de S. Thomé. Depois de haver affirmado a profunda e indelevel impressão que lhe causou a riqueza do solo, a opulencia da vegetação, o cu'dado das culturas, a extraordinaria proficiencia da exploração, a magnificencia das installações, constituindo um verdadeiro modello de commodidade e de conforto o singular cuidado com que o trabalhador indigena é tratado, creando-se-lhe uma situação que a grande maioria dos trabalhadores ruraes dos paizes mais civisados poderia invejar, o principe Lowenstein-Wertheim-Furttenberg, depois de ter feito aquella affirmação de grande justiça e que decerto terá echo na Allemanha. escreveu ainda: — « Quant au mot esclavage— qui a été répandu par une presse mal informée, ou bien hostile, il doit être rayê absolument quand on parle de ces beaux domaines. qui nous venons de voir outre que RIO DE OURO, le domaine de BOA ENTRADA et celui de MONTE-CAFFÉ».

* *

Falla ainda M. Cadbury nas leis de repatriação, mas a resposta está dada. O que resta, pois das accusações formuladas e reproduzidas contra as condições do trabalho indigena de S. Thomé e Principe e seu recrutamento em Angola?o collossal novello, em que se enredou malgré-soi M. Cadhury, desfeito o artificio do seu humanitarismo e da sua christă philantropia, fechada para todo o sempre a sagrada biblia da sua acrisolada devoção, para só ficar em evidencia a nota das cotações do mercado do cacau, que é o que exclusivamente interessa o industrial, que não pode perdoar, nem esquecer que os plantadores portuguezes se defendessem contra a especulação das baixas á americana ardilosamente prepatadas para, no momento opportuno da compra, desvalorisarem o producto inevitavelmente necessario ao seu trabalho. M. Cadbury deve estar hoje convencido de que perdeu o seu rico trabalho e que já não pode contar com a benevolencia e condescendencia que, em tempos mais prosperos, encontrou nas regiões officiaes do seu paiz, visto que a derrota dos liberaes na circumscripção eleitoral de Birmingham demonstrou que a influencia dos commerciantes e industriaes, de cuja força alardeava, resultou tão artificiosa e quebradiça como o seu humanitarismo e a sua philantropia. Não será decerto Sir Edward Gray quem lhe irá agora servir de testemunha de reforco n'outro processo analogo ao de Birmingham!

Il Sobre a acção dos industriaes de cacau inglezes.

N'esta parte do seu relatorio M, Cadbury confirma a iniciativa dos industriaes chocolateiros inglezes na campanha contra o cacau da provincia de S. Thomé e Principe, com quanto insinue que fizeram menos do que lhes fôra suggerido—comprar as ilhas e explorar as roças por sua conta. Preferiram seguir o caminho que seguiram para não melindrarem as justas susceptibilidades do povo portuguez, mas

lamentando sempre que em S. Thomé e em Angola não fossem concedidos a M. Cadbury as facilidades que desejava para o seu inquerito. Affirma que não foram cumpridas as promessas, que officialmente lhe foram feitas em Lisboa, no sentido de ser modificado o systema de recrutamento em Angola, o que não é exacto, visto que em 1908 nada menos do que duas remodelações da lei de trabalho indigena foram decretadas (23 d'abril e 31 de dezembro). Apesar de tudo, M, Cadbury e es seus associados iniciaram a boycottage. Assim este acto hostil, e sem precedentes, é da inteira responsabilidade do syndicato chocolateiro dirigido por M. Cadbury. Devem ficar desfeitas todas as illusões a este respeito, se illusões podesse haver.

III Sobre as suas relações com os portuguezes.

M. Cadbury affirma a sua excellente diposição para com os portuguezes, que deseja tratar como amigos e para os quaes foi sempre franco e leal. Cremos não ser preciso demonstrar o contrario depois do que fica escripto. Informa ter aconselhado a um ministro portuguez as vantagens de britannisar as condicões do trabalho industrial em Portugal. Comprehende o patriotimo dos portuguezes, mas queria que elles se deixassem influenciar pela força irresistivel da opinião publica internacional, citando para exemplo a Inglaterra que ainda dentro dos ultimos cem annos foi a nação mais esclavagista do mundo, luctou e venceu a grande victoria da li erdade humana. Se fosse possivel discutir com M Cadbury a these e a hypothese, não seria difficil demonstrar-lhe, até com os factos recentes, que a Inglaterra, com o singular caracter nacional, com as altas qualidades primaciaes da sua raça, com a altiva, forte e dominadora grandeza da sua poderosa capacidade intellectual e moral, nunca subordinou, nem subordina, as suas ideias de acção e de governo, o exercio dos seus direitos e a pratica dos seus deveres de nação livre e independente, á influencia da força da opinião publica internacional, pelo contrario, sempre tem procurado e frequentes vezes tem conseguido, mercê da sua notavel chancellaria e do seu grande e esclarecido monarcha-o maior diplomota do mundo moderno-subordinar a opinião publica internacional á sua propria opinião,

IV Sobre o problema que os portuguezes teem de considerar de frente.

Aqui M. Cadbury, não perdendo o habito de dar conse-

lhos a quem delles não precisa. lh'os não pede, nem lh'os admitte, porque para isso precisa de auctoridade, insiste na irresponsabilidade dos agentes de recrutamento na provincia de Angola que somente poderia ser effectiva por um systema bem regulado e realisado por aucthorídade desinteressada, garantias para a liberdade do indigena, — liberdade dos contractos, reducção do tempo de duração dos contractos e das horas de trabalho - remodelação do systema de renovação dos contractos facilitando a repatriação, direito reconhecido e de facil execução, - estabelecimento de um sérvico de protecção e vigilancia em Angola que garanta a volta livre e facil do trabalhador indigena para a sua terra do interior. M. Cadbury desconhece o regulmento de 1909, não comprehende que a suspensão do recrutamento em Angola teve por fim organisar os serviços por forma a que o regulamento fosse rigorosamente comprido. Não ha regimen mais humanitario do que o regimen portuguez. Antes que a Inglaterra tivesse deixado de ser a nação mais esclavagista do mundo já Portugal tinha assegurado aos indigenas das suas colonias alguma cousa ma,s que as liberdades individuaes, porque lhes havia garantido todos os direitos de cidadãos portuguezes sem exclusão de um só. No exercicio dos seus direitos constitucionaes os indigenas, porêm, tem de ser cuidadosomente dirigidos, prstegidos e desfendidos sobre-tudo para que bem os possam exercer, para o o que é indispensavel a tutella moral, que as leis portuguezas sabiamente ordenaram e dispozeram com uma esficacia que pode servir de modelo. Antes que Mr. Ireland e Mgr. Anguard tivessem exposto a sua admiravel doutrina verdadeiramente humanitaria e civilisadora era a base fundamental do corpo da legislação colonial portugueza.

* *

E esta legislação, que M. Cadbury poderia e e deveria conhecer. se realmente fossem sinceros es seus intuites e leaes os seus propositos, é velha de mais de 70 annos, coincide com a implantação do regimen liberal em Portugal, que na seu impulso humanitario e civilisador foi o mais leal e desinteressado cooperador da acção abolicionista da Inglaterra desde os principios do seculo e que teve a incontestada gloria de contar entre os seus grandes estadistas constitucionaes a inconfundivel figura de Sá da Bandeira, que na Europa teve a singular felicidade de á torça de indomita coragem e de nobre perseverança, se collocar, perante a conciencia e perante a historia, a par da luminosa figura do glorioso Lincoln, o immortal libertador da raça negra nos Estados-Unidos. A velha nação colonial, tão ciosa dos foros da sua liberdade e da

sua independencia, como justificadamente desvanecida dos seus historicos servicos á civilisação e á humanidade, cujos principios generosos corajosamente levou aos confins do mundo for mares nunca d'antes navegado, pôde e soube ensinar às modernas nações como efficazmente se poderia exercer a sua alta missão entre os povos indigenas, solicitados a identificarem-se com o espirito dos conquistadores e dos dominadores, que lhes iam levar a boa nova de um mundo melhor. Se M. Cadbury fosse realmente um humanitarista, se na verdade fosse um crente com fé e com consciencia, desinteressado, querendo fazer uma ideia exacta e precisa da obra colonial portugueza, reconheceria sem difficuldade como M. Stanley, que os portuguezes são por tradição, por educação e por caracter os mais intransigentes inimigos do esclavigismo e que, sob este ponto de vista, as suas leis são tão modelares que não é difficil encontrar vistigios sensiveis da sua influencia na legislação dos outros paizes coloniaes. A influencia das instituições e das leis não é uma chimera e, se isto é certo. não o é memos que os abusos dos homens não podem desvirtuar nem comprometter a dignidade e a aucthoridade nem das instituições, nem das leis, pois se assim tosse nenhuma dellas permaneceria intangivel nem mesmo aquellas que fazem a honra e contituem o mais solido prestigio da grande e gloriosa Inglaterra.

* *

M. Cadbury, apesar de tudo, comprehendendo a sua situação, não quiz fazer amende onorable, insistiu, a despeito de todas as desillusões soffridas, mas as conclusões do seu relatorio, revestindo um caracter absolutamente theorico, umas contrariando as outras, bem demonstram o fracasso completo da sua propaganda hostil e malevola. Apesar de todos os egoismos e de todas as ambições em conflicto, que dominam as sociedades modernas, o espirito da universal justiça paira victorioso sobre ellas e sob a sua influencia honrada, imparcial e recta são reconhecidos por egual os serviços prestados á civilisação e á humanidade tanto pelos grandes como pelos pequenos povos. Do que resta da campanha de M. Cadbury, tão fundamentalmente má nos intuitos como aggressivamente injusta nos processos, julgará a consciencia dos homens verdadeiramente esclarecidos e leaes do mundo civilisado, á frente dos quaes queremos collocar o altivo e generoso povo inglez, que, nem um momento só se identificou com a obra do industrialismo dos seus compatriotas, o que se justifica pela rasão plausivel de que os conhecia melhor do que nós.

* *

Cremos ter conseguido duas cousas: - primeiro responder ao relatorio de M. Cadbury, - segundo ter demonstrado que a campanha movida contra o trabalho colonial portuguez foi iniciada, sustentada e estipendiada, conforme a conta global apresentada no tribunal de Birmingham, unica e exclusivamente por um grupo de industriaes inglezes que capitaneados por M. Cadbury, teve arte de envolver n'ella elementos politicos diversos, que de boa ou má vontade, por força de circumstancias ou por força de interesses, lhe auxilliaram os planos, acobertadós com a capa da philantropia e do humanitarismo. M. Cadbury embrulhou-os a todos. Decerto não haverá hoje ninguem de boa-fe que considere M. Cadbury um propagandista mais theorico e sentimental, do que pratico e proposiiado n'uma forte ambição, que atacon quando não queria atacar e que, dominado por influencias a que não pôde resistir, não teve outro remedio se não deixar-se arrastar submissameute por ellas. Mas quem definiu bem a situação de M. Cadbury e dos seus associados foi M. Justice Pickford, juiz presidente do tribunal de Birmingham, no relatorio do famoso processo do Standart. dizendo que a Aborigenes Society era composta de homens experimentados e realmente uma sociedade philantropica, mas The Liverpool Chambre of Commerce não era uma instituição philantropica, but it was compoud of business men ... era composta de homens de negocio. Homens de nogocio é que eram todos esses philantropos! E está liquidada a famosa campanha dos chocolateiros inglezes. ITE MISSA EST!

Commercio de cacau

No relatorio enviado ao ministerio dos negocios estrangeiros pelo sr. Carlos Barop, consul de Portugal, extrahimos a seguinte interessante informação relativamente ao commercio de cacau nos mercados allemães:

«Relativamente ao syndicato que os interessados nos negocios de cacau pensavam fundar em Portugal e na America do Sul, pensa-se aqui que, em consequencias da grande baixa que estão tendo os preços do cacau nos ultimos tempos, que se pretende levantar por uma forma artificial por meio de um syndicato dos plantadores. Portugal acha-se á testa d'este novamente. Teem já sido creadas sociedades d'estas no Equador, S. Thomé, S. Domingos e Trindade e trabalha-se activamente em obter a adhesão do Brazil, que é o paiz que mais cacau produz. Pretende-se fazer crêr aos plantadores que um poderoso grupo de negociantes de Hamburgo tem provocado voluntariamente a baixa dos preços e que uma associação já antiga de banqueiros de Lisboa e de productores de S. Thomé não tem conseguido resistir ás suas machinações.

Pretendem os interessados que sómente a união dos productores de cacáu pode fazer levantar os preços e contrabalançar as intrigas dos commerciantes e que, sem esta união, o cacau nunca mais alcançará um preço rasoavel, não obstante ter augmentado o consumo em todo o mundo, sem que a producção cresça na mesma proporção, pois que a cultura do cacau está naturalmente limitada por causa do clima e do solo.

Nos centros bem informados pensa-se que esse plano não chegará a realisar-se porque a cultura do cacau estende-se em regiões tão vastas que será materialmente impossível reunir todos os productores n'um syndicato. Colhem-se annualmente 340.000.000 de libras de cacau no mundo inteiro.

A Allemanha consome 22 p. c. da producção total e os

Estados Unidos perto de 20 p. c.

Tanto n'estes paízes como nos outros, o consumo depende da actual situação economica; quando esta melhorar, augmentará consequentemente o consumo e os preços do cacau, embora não seja provavel que attinjam os preços de 1907. De resto esses preços só foram alcançados por uma manobra de banqueiros de Lisboa que provocaram uma alta de 100 p. c.

Os commerciantes intermediarios conseguiram durante algum tempo que os consumidores pagassem a differença, mas isto foi sómente durante o periodo da prosperidade do commercio e da industria; quando, porém, rebentou a crise que começára na America do Norte sentiram-se logo as consequencia no commercio do cacau. Entretanto, os fabricantes, receando novas manobras para a alta, tinham concluido contractos a longos prasos e viram-se assim obrigados a adquirir grandes quantidades de cacáu por preços elevados.

Comprehende-se que a grande elevação dos preços tivesse provocado diminuição no consumo, tornando-se inevitavel a baixa aos negociantes de Hamburgo. Naturalmente em presença da diminuição do consumo e da superproducção que d'ahi resultou esses negociantes nada fizeram para impedir a

baixa».

Providencias

A Direcção do Centro Colonial por varias vezes fallou com o sr. Ministro da Marinha acerca de varios assumptos de interesse geral para a provincia de S. Thomé e Principe como: construcção de caminho de ferro, contractos de serviçãos em Angola e Guiné, tarifas de fretes e outros.

Informações

CAMBIOS

Em 28 de Fevereiro

Libra	4\$990
Franco	195
Marco	245
Peseta	187
Dollar	1\$035

Generos coloniaes

Mercado de Lisboa

O mez de Fevereiro correu favoravel para as operações com o estrangeiro, tendo havido procura proporcionada ás disponibilidades, tendo-se vendido quasi todo o cacau chegado e havendo compradores para o pouco que resta em primeira mão.

O preço subiu moderadamente, mas convem que esse facto não determine retrahimento por parte dos vendedores recusando-se offertas e guardando-se o cacau á espera de melhores preços, porque do retrahimento pode resultar a paralisação das vendas que é o contrario do que convem aos productores.

E' hoje axiomatico que a forma mais segura de conquistar para o nosso cacau uma cotação normal e poder depois mantel-a é não accumular o genero nos depositos de Lisboa.

Quando exista aqui um importante stock, os jogadores baixistas que especulam no estrangeiro, terão á sua disposição os elementos indispensaveis para as suas manobras, todas

em prejuizo nosso.

Em todas as circumstancias, o interesse do productor é desembaraçar a praça o mais depressa possivel da mercadoria que vae chegando, para preparar a venda da que ha-de chegar; mas nos tempos que vão correndo de boycottage e hostilidade ingleza contra o cacau portuguez, esse interesse augmenta e exige o concurso de todos os productores e que todos sigam a mesma orientação de não guardar o cacau, emquanto haja consumidores que o comprem.

Cacau existente, nos armazens do porto de Lisboa

Em 31 de janeiro Entrado em fevereiro	153.355 saccos 56.192 • 209.545
Sahido em fevereiro:	
Para consumo do paiz	65.404
Existencia em 28 de fevereiro	144.141
Existencia em 28 de severeiro de 1909	114,655

Média dos preços correntes no fim de fevereiro

Cacau

			400	Fino	3\$650
S.	Thomé	e	Principe	Paiol	3\$500
				Escolha	2\$650

Café

S. Thomé e Principe Fino Paiol Escolha	4\$450-4\$750
S. Thomé e Principe Paiol	3\$200-3\$800
(Escolha	1\$800-2\$500
Cabo Verde	4\$300-4\$400
The Lagran are the lagranger and the lagranger	
(Ambriz	2\$600
Angola Ambriz	2\$500-2\$550
(Cazengo	2\$500-2\$550
Timor	3\$900-4\$000
11mor	3\$900-4\$000
Artigos diversos	demini mas i
The property of the property of the party of	in shinking
Cera—459 grammas:	
Benguella e Loanda	302
Denguena e Doanda	
Borracha-Kilo:	
D. Hantal all all all all all all all all all	1\$850
Benguella	1\$850
Zaire—1.ª	2\$400
» —2.ª	1\$600-1\$700
	Entredo on Sa
Coconote—15 kilos	1\$270
- MANAGEST - WALLTOWSI	19550 19650
Azeite de palma—15 kilos	1\$55C-1\$650
Miolo de coco—15 kilos	1\$150
mioro de coco—15 knos.	10100
Gomma copal—15 kilos:	Extension and
Amarella	4\$500-5\$000
Branca fina	3\$000-3\$500
Mistura	2\$000-2\$400
Miuda	1\$700-1\$800
Ordinaria	800-1\$000
Preta	800-1\$000
Assucar d'Africa Occidental -15 kilos:	
1.ª qualidade	1\$860
2.a »	
3.a »	1\$200-1\$300

Algodão-Kilo	\$390
M. rfim—459 grammas:	
Molle de lei	2\$000 1\$800 1\$400
Couros—Kilo:	
Guiné Bons	500 440 220
Cabo Verde	440
S. Thomé	400 420
Loanda Bons	520 460 230
Ginguba—15 kilos	850-900
Aguardente de canna:	
Cabo Verde	0-12\$000 10\$500
Reexportação colonial pelo porto de Lisboa	
De 23 de janeiro a 27 de fevereiro	
Para Hamburgo:	
Cacau 466.748\$000 Café 4.250\$000 Borracha 28.103\$000 Cêra 26.880\$000 Almeidina 420\$000	réis
Para Anvers:	
Cacau	>

	Café	7.284\$000	réis
	Borracha	1.200\$000	>
	Marfim	100\$000	,
	Almeidina	80\$000	>
Para	Amsterdam:		
	Cacau	176.350\$000	>
	Café	10.991\$000	>
,			
Para	Rotterdam:	in in	
	Cacau	27.390\$000	réis
	Café	8.217\$000	>
Para	Liverpool:		
	Cacau	1.600\$000	
	Borracha	8.200\$000	>
	Gomma	400\$000	>
	Urzella	300\$000	,
	Enxofre	30\$000	>
	Enzone	004000	"
Para	Bremen:		
	Cacau	10.066\$000	>
Para	Londres:		
	Cacau	55.485\$000	>
	Borracha·····	4.830\$000	,
	Marsim	1.756\$000	*
	Gomma	2.060\$000	>
	The second second second		
Para	New-York:		
	Cacau	180.367\$000	>
	Borracha	128.290\$000	>
Para	Copenhague:		
	Cacau	5.474\$000	>
	Borracha	79 210\$000	>
Para	Bordeaux.		
	Cacau	3.422\$000	*
	Borracha	390\$000	>
	A STATE OF THE STA		

Para	Genova:	NO WOOD	
	Cacau	36.699\$000 45\$000	
Para	o Havre:		
	Cacau	12.358\$000	>
Para	Triestre:		
	Cacau	11.815\$000	>
Para	Odessa:	La	
	Cêra	12.180\$000	,
Para	Moscow:		
	Cacau	2.500\$000	>
Para	Gibraltar:		
	Café	30\$000	>
Para	S. Petersburgo:		
	Borracha	57.132\$000	•
Para	Madrid:		
	Café	3:300\$000	>
	Resumo por gen	neros	
	Cacau 1	138.021\$000	
	Café	34.126\$000	
	Borracha	304.355\$000	
	Cêra	39.060\$000	
	Gomma	1.470\$000	
	Almeidina	1020.\$000 1.856\$000	
	Urzella	300\$000	
	Enxofre	30\$000	

Mercados estrangeiros

Bahia

Janeiro

Cacau

Cacau entrado: 56.374 saccos.

Cacau exportado: 4.397.217 kilogrammas. em 73.372 volumes, com o valor declarado de 2.507.583\$609, tendo pago direitos na importancia de 426.289\$148.

Os preços variam de 8\$000 a 9\$200 os 10 kilos.

Barcelona

Janeiro

Importação do cacau e café em Barcelona no mez de janeiro de 1910

Cacau

T	do	Vanamala area de Vanamala	7 202	Lilan
Importado		Venezuela, proc. de Venezuela	7.293	kilog.
,	>	Belgica, proc. de Inglaterra	63	2
3	>	Hollanda, proc. da India Hol.	1,182	
	. 3	> Allemanha.	547	>
,	2	Allemanha	50	3
>	>	Fernando Pó	29.249	3
,	>	Curação, proc. de Venezuela.	6.763	3
>	3	» » Curação · · ·	1.559	2
>	da	India Ingleza	2.503	3
>	do	Panamá, proc. do Equador	132,759	>
		Café		

Importado	da	Italia, Proc. de Arabia	3.972	Kilog,
>	>	» » Porto Rico	1.336	>
>	>	E. E. U. U., Proc. de Colombia	9.875	>
>	de	Porto Rico, proc. de Porto Rico	431.707	>
>	>	França, Proc. da Arabia	15.083	>>
*	>	» » de S. Salvador	5.127	>
>	do	Brazil » do Brazil	222.344	»
>	de	Colombia » de Colombia	8.874	>
>	do	Panamá, » do Salvador	6.518	>>
2	>	» » de Colombia	13.618	>
>	>	Venezuela, proc. de Venezuela	40.868	»

Preço no mez de janeiro, fixado pela junta sindical do collegio dos reaes correctores do commercio

Cacau

	Pe etas por l	kilo
Fernando Pó, superior	2.19	2.25
» regular	2.11	2.16
»	2.	2.05
Guayaquil arriba	3.22	3.28
» balao	3.16	3.22
Café		
	-	
	Pesetas por k	ilo
Santos, superior	2.76	2.82
» regular	2.64	2.70
Caracas s/c······	3	3.12
Colombia superior	3	3.06
» regular	2.88	2.94
Puerto Rico Yauco	3.18	3.24
» » Hacienda	3.12	3.18
Moka s/c · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.66	3.72
Caracolillo Santos	2.88	2.94
> Porto Rico	3.24	3.30

Ceylão

Dezembro

Cacau

	Cac	cece				
Importado em dezembro:						
importado em desemoro.	Impor	tado	Gasto no c		1	alor
De Inglaterra	588	lb.	588	lb.	131	rupias
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,		. , .	, ,	,	
Importado nos ultimos a	loze m	ezes,	incluin	do de	zembro	:
design to the Office and the	Importa	do (Gasto no con interno		Va	lor
De Inglaterra	3.577	lb.	3.577	lb.	1.953	rupias
Das Ilhas Filippinas	2	>	2	>		rupia
_	3.579		3.579	» —		rupias
	0.019	,	0.019	"	1.954	Tupias
Exportação em describe						
Exportação em dezembro		du and		tuna	Valor	
	Pro	da	o e manufac colonia	tura	vaioi	
Inglaterra—cwt		1	0.901	37	1.942	rupias
Nova Zelandia—cwt			350	1	1.942	>
Sul da Australia—cwt			20		682	>
Straits Sttlmnts-cwt			350	1	1.942	>
Austria-cwt			200		6.844	>
Balgica-cwt			45		1.535	>
França-cwt			250		8.530	,
Allemanha—cwt			2.347	8	0.080	>
Italia—cwt			8		273	>
Ilhas Philippinas—cwt			350	1	1.942	>
Hespanha -cwt			75		2.559	>
E. U. d'America—cwt			125		4.265	>
		1	5.021	51	2.516	,
			0.021	01	2.010	
Exportação nos ultimos	doze	meze	s, inclui	ndo d	ezembi	ro:
	Pre		o e manufac	tura	Valo	r
Inglaterra—cwt			57.280	1.95	54.393	rupias
India Ingleza—cwt			3		102	»
Canadá—cwt			604		20.609	>
New South Wales—cwt			20		682	>
Now Zolondia out	- SAME		1 110	1 1 1	27 974	

682 37.874

1.110

Nova Zelandia—cwt

Sul da Australia	20	682	rupias
Straits Settlmntscwt	2.421	82.604	>
Victoria - cwt	902	30.776	>
Austria-cwt	775	26.443	>
Belgica—cwt	553	18.869	>
China —cwt	225	7.677	>
Dinamarca—cwt	132	4.503	>
França —cwt	2.137	72.915	>
Allemanha — cwt	9.292	317.043	>
Hollanda - cwt	700	23.884	. »
Italia	20	682	*
Ilhas Filippinas—cwt	3.420	116.691	*
Hespanha — cwt	646	22.041	>>
Estados Unidos da America			
-cwt	862	29.412	>
	81.122	2.767.882	>

Guayquil (Equador)

Janeiro

Cacau

Existencia em 31 de dezembro	3,050,348	lbs.
Recebido em janeiro:		
Arriba	838.027 271.961 223.330	>
Exportado em janeiro:	4.383.666	>
s/s Arica		
Ou seja approximadamente Existencia em 31 de dezembro	-	

Noticias

Actas das sessões de Direcção do Centro Colonial

Acta n.º 109

Em 26 de fevereiro de 1910 à 1 hora da tarde

Presentes: Dr. Paulo Cancella, Francisco Mantero, Ferreira Lima, Mendes da Silva, Henrique de Mendonça e Salvador Levy.

Foi lida a correspondencia de Inglaterra e da America

relativa á campanha ingleza contra o cacau escravo.

A Direcção resolveu mandar publicar em Portugal o folheto em nossa defesa para distribuir na Inglaterra e na America; resolveu-se tambem publicar para espalhar profusamente em Portugal visto que alguns jornaes, desconhecedores do assumpto e apreciando levianamente as questões como, em geral, succede na nossa imprensa periodica, tambem nos teem accusado de fazer escravatura.

Foi resolvido ir a Direcção fallar com o sr. Ministro dos Estrangeiros por causa da introducção e venda do nosso

cacau na America do Norte.

Foi lido um officio do sr. Soares d'Andrade, do «Ecco Photographico», propondo a venda d'uma fita animatographica de S. Thomé.

Resolveu-se responder-lhe que, em vista dos nossos esta-

tutos não podemos fazer a compra proposta

Ficou o sr. Presidente de prevenir os outros Directores do dia e hora em que o sr. Ministro dos Estrangeiros recebe a Direcção.

A's tres horas da tarde não havendo mais nada que tra-

tar o sr. Presidente encerrou a sessão.

Assemblea geral

No dia 1 do corrente não se realisou por falta de numero a reunião da assemblea geral ordinaria do Centro Colonial, sendo convocada nova reunião para o dia 11 á 1 hora da tarde.

Assemblea geral do dia 11 de março pela 1 hora da tarde

Estiveram presentes os srs. Abeillard de Vasconcellos, Accacio Pereira Magro, Carlos Augústo de Salles Ferreira, Antonio Osorio Sarmento de Figueiredo pela Companhia da Roça Alliança, Francisco Mantero. José Paulo Monteiro Cancella, Luiz Virgilio Teixeira, Marquez de Valle Flôr e Manuel dos Santos Fonseca pela Sociedade Rosema.

Tomou a presidencía o sr. Marquez de Valle Flôr que convidou para Secretarios os srs. Francisco Mantero e Abeil-

lard de Vasconcellos.

Foram aprovados, o relatorio e contas de 1909.

Foi tambem approvado um voto de louvor á Direcção de 1909.

Procedeu-se em seguida á eleição dos corpos gerentes, sendo votada por acclamação a seguinte lista:

Assembléa geral

PRESIDENTE — Dr. Antonio Ososio Sarmento de Figueiredo VICE-PRESIDENTE — Adriano Julio Coelho 1.º SECRETARIO — Bernardo Horta e Costa 2.º SECRETARIO — Marianno Ferreira Marques

Direcção

PRESIDENTE — Marquez de Valle-Flôr VICE-PRESIDENTE — Dr. Paulo Cancella 1.º SECRETARIO — Francisco Mantero 2.º SECRETARIO — Manuel dos Santos Fonseca THESOUREIRO — Antonio Ferreira Lima VOGAL — Carlos A. de Salles Ferreira DITO — Henrique José Monteiro de Mendonça DITO — Luiz Gonçalves Santiago DITO — Salvador Levy SUPLENTE — Antonio Moraes

- » Francisco Mendes Lopes
- > José Méndes Leite
- » Pedro Coelho Serra

Conselho Fiscal

PRESIDENTE — Alfredo Mendes da Silva VOGAL — João Jorge da Silveira e Paula DITO — Luis Virgilio Teixeira SUPPLENTE — Abeillard de Vasconcellos

» - Elias Azancot

- Januario José da Silva

O sr. Marquez de Valle-Flor agradeceu ter sido eleito para Presidente da Direcção. O sr. Paulo Cancella agradeceu o voto de louvor á Direcção e agradeceu egualmente ao sr. Marquez de Valle Flor o relevante serviço que prestou ao Centro Colonial e á Provincia de S. Thomé e Principe annuindo ás instancias que lhe forão feitas para ser eleito Presidente deste Centro.

O sr. Francisco Mantero fez egual agradecimento, expondo o muito que ha a esperar da Presidencia do sr. Marquez.

Tambem o sr. Henrique de Mendonça agradeceu o voto de louvor á Direcção e ao sr. Marquez de Valle Flor o serviço que a todos nós presta acceitando a Presidencia do Centro Colonial.

Não havendo mais nada que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão ás 3 e meia da tarde.

Navegação para a Africa

Por nos ter sido dito pelo sr. Pedro Gomes, sabemos que vamos ter mais um vapor para S. Thomé, mais um paquete mensal afim de se evitar o rateio no transporte de cacau e outros generos.

E' um relevante serviço que a Empreza Nacional de Navegação presta á agricultura de S. Thomé e Principe mas com

o qual ella decerto não ficará prejudicada.

Segundo nos disse o sr, Pedro Gomes este vapor é exclusivamente destinado á provincia de S. Thomé e Principe.

Monographia de S. Thomé

Tendo o sr. Francisco Mantero sido encarregado por uma commissão de que faz parte e que foi nomeada pelo Ministerio da Marinha, de escrever uma monographia de S. Thomé reuniu S. Ex.* em sua casa, no dia 2 do corrente á noite

alguns amigos para ouvirem ler o seu trabalho.

Estiveram o sr. Conselheiro Dias Costa, Ministro do Reino e Director Geral do Ultramar, Manuel josé Ferreira dos Santos, governador da Ilha do Principe, Adriano Julio Coelho, Cabral Metello. Dr. Antonio Osorio, Manuel da Graça Costa e Silva. Manuel dos Santos Fonseca, Salvador Levy, Conde de Sousa e Faro, Belchior Machado, Alfredo Mendes da Silva H. de Mendonça, Marin e Gonzaga Ribeiro.

A leitura do trabalho do sr. Mantero levou quatro horas e é tão interessante que todos a ouviram sem fadiga nem

aborrecimento.

No fim, o sr. Ministro do Reino fez ao sr. Mantero o mais franco e rasgado elogio pelo seu trabalho, no qual mostrou uma profunda observação, um grande estudo e um fino criterio.

Todos os Assistentes cumprimentaram e abraçaram o sr. Mantero.

Não faremos extracto da Monographia, porque esperamos publical-a no *Boletim* e então apreciarão o valor do livro do sr. Mantero.

A nossa defeza da campanha ingleza deve merecer a attenção de todos porque é completa. A argumentação é cerrada

os factos são evidentes. Não ha que lhe responder.

Cumprimentamos o sr. Francisco Mantero pelo seu trabalho e pelo enorme serviço por elle prestado á causa dos agricultores de S. Thomé, tão injustamente accusados por inglezes.

O cacau escravo

Impressões de viagem

A opinião do principe Alfredo de Loewenstein e do sr. Kemmer que estiveram em S. Thomé e Principe e se demoraram, alguns dias em Lisboa.

Carta ao sr. Marquez de Valle-Flor.

Roça Rio do Ouro, 21 de dezembro de 1909.

Iil.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez

Senhor! Teve vossa ex." a muita generosidade de nos offerecer hospitalidade na sua soberba e vasta roça do «Rio do Ouro», durante a nossa permanencia na ilha de S. Thomé. Tanto eu. como o sr. dr. Horch, sr. von de Lov e sr. Kemner, utilisamo-nos largamente d'essa hospitalidade, tendo sido recebidos e tratados pelo sr. Pereira, seu sympathico administrador, d'uma maneira acima de todo o elogio.

O sr. Pereira foi muito solicito em nos mostrar as lindas plantações, e percorremos a roça em grandes extenções, servindo-nos sempre da linha Decauville, que atravessa os terrenos, mesmo os mais accidentados, e foi construida com

raro engenho.

Com o mesmo interesse observámos o bom tratamento que v. ex.ª e o seu administrador dispensam ao trabalhador negro e suas familias, e quanto tendes feito para lhes garantir um bem estar completamente desconhecido em outra parte.

A palavra «escravatura», que tem sido espalhada n'uma imprensa mal informada, ou antes, hostil, deve ser riscada

absoluctamente, no que diz respeito ás bellas plantações que visitámos, entre as quaes assignallo, além do Río do Ouro, a roca Boa Entrada e Monte Café.

Depois de cinco dias de absoluta commodidade sob o vosso tecto hospitaleiro, cartimos com o coração cheio de reconhecimento e levando uma bella recordação da nossa estada no Río do Ouro e da ilha de S. Thomé.

Só lamentamos uma coisa, é que não nos seja permittido conhecer pessoalmente v. ex.ª para lhe exprimirmos verbalmente os sentimentos de gratidão que nos animam.

Acceite, sr. Marquez, com os nossos agradecimentos, a

certeza da nossa mais alta consideração.

De V. Ex.a, Mt. At.º

Alfred, principe de Loewenstein

Carta ao sr. Francisco Mantero.

Lisboa, 16 de fevereiro de 1910.

Senhor

Tencionando visitar a nossa colonia allemã do Kameroun, na costa occidental africana, muito naturalmente nos occorreu visitar as magnificas colonias portuguesas, que se encontravam no nosso percurso e que nos offereciam um interesse especial para podermos apreciar de perto a terra natal das nossas culturas de cacau de Kameroun. Aproveitámos com immenso prazer o amavel convite que v. e os seus amigos nos fizeram.

Regressando d'essa viagem, muito reconhecidos vos agradecemos com toda a sinceridade o excellente acolhimento e a captivante hospitalidade que encontrámos em vossa casa.

Durante a nossa permanencia nas ilhas tivémos ensejo de visitar as plantações do Rio do Ouro, Boa Entrada, Agua-Izé Monte-Café, Porto Real, etc. Conheciamos já por tradicção a' importancia e a fertilidade unicas d'estas duas perolas, entre as colonias portuguezas, mas confessamos que todas as nossas previsões foram excedidas. As vossas plantações pódem servir de modelo para outros cultores como nós.

Reconhecemos com grande prazer que uma actividade infatigavel e uma intelligencia accentuada produziram resultados verdadeiramente surprehentes. E' preciso accentuar, sobretudo, a fórma magistral como o plantador portuguez soube instruir o negro nos trabalhos culturaes. Os bons resultados do vosso systema vêm-se bem na maneira como o indigena se presta ao trabalho com aptidão e evidente bôa vonta te

Por toda a parte onde estivémos, observámos condições que são para classificar como modelo, debaixo de todos os pontos de vista.

Apreciámos, especialmente, as medidas efficazes que o governo portuguez applicou á questão dos trabalhadores negros.

As bellas impressões, que guardamos d'esta visita a S. Thomé e Principe, contamol-as entre as maís gratas de toda a nossa viagem.

Testemunhando-vos ainda mais uma vez os nossos agradecimentos calorosos, rogamo-vos a fineza de sêrdes o nosso interprete, junto dos vossos amigos e de lhes patentear o testemunho da nossa alta consideração.

Ao sr. Francisco Mantero - Lisboa.

Alfred, Prince de Loewenstein. Wilhelm Kemner.

Intervista do principe Alfred de Loewenstein com um redactor d'O Seculo.

O principe allemão, que apparenta o mais agradavel sorriso, falando com extrema affabilidade, recebe o representante do Seculo n'uma das salas particulares do hotel que tambem occupa.

Ao seu lado está o sr. Kemner, que tambem toma parte na conversação, mostrando-se, como o principe, muito encantado com a viagem, que, segundo dizem, obedeceu méramente a espirito de curiosidade e nunca a indicações officiaes. Se assim não fosse, não se prestaria á entrevista, cujos fins declara o principe, não lhe foi difficil attingir, porque, interessando-lhe vivamente as questões coloniaes de todos os paizes não lhe foi extranha a campanha de descredito levantada por Cadbury contra o cacau portuguez. Assim, diz cumprir um dever affirmando que tudo quanto vira em S. Thomé e Principe é verdadeiramente modelar e egual, senão superior, ao que adoptam as demais nações coloniaes.

Mais demoradamente esteve nas roças dos srs. Henrique de Mendonça, marquez de Valflôr e Francisco Mantéro, sem, comtudo, deixar tambem de visitar as outras de menos importancia, e, ao cabo de alguns dias, poude concluir que S Thomé era um verdadeiro paraizo dos pretos. Ali tudo é bom, mesmo superior, desde a regulamentação do trabalho

até ás installações, que são verdadeiramente modelares, excedendo, por vezes, tudo quanto se tem visto das colonias inglezas e até nas do seu paiz. Emquanto viveu n'aquellas regiões, tanto em S. Thomé como na ilha do Principe, fez regorosamente a vida do campo, chegando mesmo, especialmente quando os trabalhos agricolas eram em pontos mais afastados, a associar-se ás refeições dos indigenas, que comia com a maior satisfação.

N'esses momentos conversou com elles, certificando-se de que todos viviam contentes e felizes, não encontrando um só que fizesse a mais pequena recriminação ás pessoas com quem estão mais directamente em contacto.

Era até frequente interrogar alguns, que lhe declararam já ter servido os tres annos de contracto, mas não querem regressar á sua terra, porque passavam ali dias de mizeria emquanto em S. Thomé coisa alguma lhes faltava, Soube ainda de alguns casos, que mais o convenceram de que o indigena apreciaa sua situação; assim ao encontrar-se uma vez na cidade, esteve com dois pretos, que tendo acabado o contracto nas roças em que trabalhavam, lhe disse.am que retomariam esse serviço logo que tivessem gasto o dinheiro que lhes fora entregue, por não desejarem voltar para a sua terra. Recorda tambem que outra prova da affeição do preto pelo branco está bem frizante no facto das crianças virem rodeal-o sempre que o descobrem. Nunca descançou um momento á sombra de uma arvore, bem como o seu amigo Kmner, que não fossem assaltados pela pequenada, cançando-os com brincadeiras e perguntas.

Outro aspecto da canservação — Bellezas naturaes de S. Thomé — Differença entre o solo d'esta ilha e a do Principe

O nosso entrevistado, que parece interessar-se pelo assumpto, compara a seguir o contracto de engajamento adoptado em S. Thomé com o que está em vigor nas colonias do seu paiz, accrescentando que o facto de elle ser apenas por anno e meio se deve. com certeza, á inferioridade que poude notar em determinadas producções, estabelecido o parallelo com aquella ilha portugueza. Assim, a borracha, que é hoje tambem uma das grandes riquezas de S. Thomé, nas suas colonias a producção é ainda insignificante. Reflectindo sobre o assumpto, poude concluir que isso se deve attribuir principalmente á pequena duração do contracto, pois que o curto periodo de anno e meio quasi se passa com a viagem e com as instrucções. tão indispensaveis nos primeiros tempos.

Logo que chegue a Berlim, para onde parte dentro de alguns dias, informará o ministro das colonias d'esse facto e

espera que a duração do contracto se elevará a tres annos, conforme o estabelecido em S. Thomé. Esta confissão, accrescenta, é a melhor prova de que o regimen portuguez n'esse ponto, é o mais efficaz. Tudo quanto viu de resto, nas nossas colonias, sob esse ponto de vista, se lhe afigurou modelar. Diz ter percorrido alguns pontos de Angola, mesmo até o interior, onde observou de uma vez uma caravana de indigenas contractados para S Thomé. Constatou, então, não ter visto abusos e que, ao contrario do que espalharam nos jornaes as sociedades anti-esclavagistas inglezas, elles caminhavam manifestamente satisfeitos até o embarque, a que por curiosidade assistiu tambem.

Depois, o principe de Loevenstein fala-nos da sua visita á ilha do Principe onde, a despeito das suas condições geographicas serem identicas ás de S. Thomé, encontrou menos fertilidade e bellezas naturaes, o que em sua oplnião, se deve attribuir á inferioridade do solo, o que facilmentã se descobre. Não viu ali a perfeição das installações e hospitaes que encontrou em S. Thomé; mas, ainda assim, tudo é de fórma a merecer louvor.

Estas impressões, declara por ultimo, são o melhor documento de protesto contra as arguições feitas em volta do cacau portuguez. Está certo de que Cadbury ao encetar essa campanha, ou obdeceu a propositos muito estranhos, ou então, e d'essa opinião foram tambem alguns inglezes que encontrou durante a viagem, teve em vista um reclamo colossal, muito ... yankee mesmo, á sua casa commercial. D'esta fórma conseguiu attrahir a attenção do todo o mundo para os seus productos. Póde, comtudo, affirmar que elle não dispensa o cacau portuguez embora o obtenha indirectamente, por intermedio de outro mercado.

Por fim, o sr. Kemner, que seguira attentamente a conversação, diz que no chegar ao seu paiz fará uma serie de conferencias sobre o assumpto na sociedade colonial de Berlim, além da publicação de artigos em varios jornaes, o que destruirá qualquer má impressão que possa haver ainda sobre o cacau portuguez.

Cacau na America

Publicamos em seguida um artigo do sr. Visconde de Vale da Costa, consul de Portugal em Boston, publicado no n.º 2855 do mais antigo jornal illustrado de New-York «The Leslie Weckly» de 6 de Janeiro ultimo.

N'este artigo reputa o sr. Visconde os artigos, que foram publicados em alguns periodicos americanos relativos á campanha ingleza contra nós.

«As ilhas de S. Thomé e Principe estão situadas no equador, a pequena distancia da Africa occidental portugueza, e são governadas por Portugal. Cerca de um sexto do cacau que existe no mundo é produzido n'estas ilhas por plantadores, com o auxilio da mão de obra indigena, obtida em condições exaradas num contracto que rege o modo de trabalho. Esse contracto é regulado por leis expressas que protegem o trabalhador, e nenhum trabalhador pode ser empregado ou levado para essas ilhas sem o respectivo contracto. O governo nomeia homens competentes em cada provincia, chamados curadores dos indigenas, cuja missão é verificar que as leis relativas a esse contracto não sejam violadas e que nenhum trabalhador seja imposto ou obrigado a acceitar esse contracto contra sua vontade. Os contractos são feitos na presença desse curador, devem ter a sua approvação e elle deve explicar o seu conteudo ao serviçal. Os contractos estatuem que as soldadas não sejam inferiores a dois dollars e setenta e cinco centimos por mez, com comida, vestuario, soccorros medicos, bem como o transporte pago ao cabo de tres annos para a terra onde o contracto se realisou.

Este contracto não pode ser renovado. Se o dono da roça deseja continuar a obter os serviços do trabalhador por um praso addicional, as condições que regulam esse novo contracto são ainda mais severas, porque a juntar a todas as formalidades do velho contracto, é necessario tornar a ouvir de novo o curador, em cuja presença o novo contracto deve ser executado, para o que deve ser prevenido com uma semana de antecedencia e o acto ser publico. Qualquer violação a esta determinação é punida com multa e prisão. Estas praxes evitam em absoluto qualquer pressão.

Em julho de anno findo, por decreto do governo, foi suspenso completamente qualquer engajamento de serviçaes na Africa Occidental portugueza, até que se procedesse a uma syndicancia official. Foi esta a mais cabal resposta ás eccusacões dirigidas ao governo portuguez, afim de que desapparecesse em absoluto qualquer motivo para continuar a crusada que algumas pessoas faziam apodando de escravatura o sys-

tema adoptado.

W. A. Reese n'um artigo inserto no «Leslic's Weekly» de 4 de novembro de 1909, affirma que estivera em S. Thomé em 1893-94 e que as condições eram tão más como agora.

Desde que ignora as condições em que os indigenas ali trabalham presentemente, como pode julgar dos factos a menos que não esteja imbuido de falsas informações ou que despreze a verdade?

O mesmo succede com as conferencias de Joseph Burtt. Nessas conferencias concorda elle que os serviçaes n'aquella ilha são bem tratades, alimentados, vestidos, teem assistencia medica, além dos seus salarios; então com que fundamento assegura que esses serviçaes são escravos e que não ha cuidados, tratamento ou bondade que annulem os inconvenientes da escravatura ou os compensem da sua liberdade perdida?

Se um homem que trabalha segundo esse systema é um escravo, não é preciso que o sr. Burtt vá a S. Thomé e Principe para encontrar escravatura, basta que percorra certas regiões que pertencem ao seu paiz, e principalmente Ceylão e Burmah, onde existe o contracto dos serviçaes e onde estes são pagos apenas com dois dollares e cincoenta centimos por mez e são obrigados a vestir-se e a alimentar-se á sua custa.

A 30 do passado mez de julho, John Alfredo Wyllie. coronel do exercito da India ingleza, escrevendo de S. Thomé

para o «Ceylon Observer» de Colombo, diz:

«Os portuguezes conhecem melhor que qualquer outra nação europêa como se trata com a raça negra e constitue uma lição proveitosa para qualquer extrangeiro visitar uma roça e vêr pela primeira vez a perfeita confiança com que os pretitos os acarinham, embora nunca os tenham visto antes, tão bem como qualquer criança franceza, tão isenta de receio como de imprudencia. São os mais felizes e alegres mortaes, e não posso conceber nenhuma prova mais cabal contra as accusações de crueldade tão baixamente dirigidas aos roceiros de S. Thomé por homens que dispôem de meios para os conhecer melhor.

*As ilhas doentias como são para os europeus, são um verdadeiro paraizo para os negros e realisam o ideal de um angolar — absoluto ocio, abundancia de aguardente e nenhuns cuidados pelo dia de amanhã. Está á prova de febres e se alguem objectar que a mortalidade dos negros é elevada responder-se-lhe-ha o seguinte: Primeiro, a comparação das estatisticas de obitos da Africa Occidental com qualquer cidade ingleza é manifestamente desfavoravel a estas ultimas; segundo que se não tem dito a verdade sobre as causas da elevada mortalidade.

O dr. Salvador da Motta, medico de Lisboa, que residiu em S. Thomé de 1903 a 1906, procedeu a cuidadosos estudos ácerca do assumpto e chegou á conclusão de que a mortalidade dos pretos nas roças é devida a duas causas quasi exclusivas—alcoolismo e geophagismo (comer terra). Se fosse possivel reprimir nos pretos esses dois vicios, a mortalidade ficaria reduzida a noventa por cento.

O coronel Wyllie. n'uma entrevista, a 21 de setembro de 1909, publicou no *Diario de Noticias*, jornal de Lisboa, o seguinte. E transcreve o que aqui publicámos na nossa folha

d'esse dia.

Podemos julgar melhor do verdadeiro valor das criticas feitas a este systema, inquirindo os motivos por que esses criticos as fazem. O coronel Wyllie é socio da Real Sociedade de Geographia, tem desempenhado importantes cargos no seu paiz, é um viajante illustrado, um homem que não tem interesses em nenhuma especie de producção, manufactura ou venda de cacau. é um homem de grande experiencia em questões de raças e a sua opinião possue um grande peso. Mr. Nevinson, que escreveu o livro «Uma escravatura moderna» é, como elle proprio confessa, um revoltado. Mr. Reese declara que não vae a S. Thomé ha quinze annos e diz que não procedeu a nenhumas investigações n'esse tempo. E' possivel que não se lembre de quaes eram essas condições, mas foi influenciado pelo artigo de Mr. Lindner, que assegura ter lido.

Mr. Lindner, a julgar pelas suas declarações, nunca procedeu a nenhuma investigação por conta propria e deve ter escripto o seu artigo baseado inteiramente em informações de outrem, visto a sua ignorancia da presente situação dos indigenas ser tão manifesta, que não pode ter acontecido d'outra fórma. Mr. Burtt, nas suas conferencias, foi bastante franco para declarar que fora enviado a procecer a um inquerito por conta e interesses de firmas de cacau inglezas e allemãs, e essa declaração, posta em linha de conta com a campanha iniciada para excluir o cacau africano, demonstra bem qual é o seu fim commercial, E' opinião nossa que todos comprehendem quaes os beneficios commerciaes que podem advir d'esta agitação commercial, cujos interesses Mr. Burtt está servindo, e que só os cegos acreditarão n'essa indignação, motivada pela escravatura, feita em nome da humanidade.

Nova companhia de navegação para a Africa

O augmento de 5 º/º nas tarifas de frete da Empresa Nacional de Navegação, augmento injusto e inoportuno produzio geral indignação nos carregadores e agricultores da nossa Africa Occidental e por isso alguns aproveitaram o ensejo para tratar da organisação de uma nova companhia de navegação para Africa

A idea foi em geral bem recebida porque fazendo a Empreza Nacional de Navegação rateio no transporte de cacau de S. Thomé para Lisboa, muitos agricultores com isso teem sido prejudicados e com o augmento de 5 º/o nas tarifas, tanto agricultores como carregedores, são aggravados com o augmento d'essas despezas.

No dia 14 de fevereiro, reuniram-se alguns negociantes e agricultores, com o fim de tratar e lançar as bases para a

organisação da nova companhia de navegação.

Apresentados varios alvitres, foi afinal nomeada uma commissão para estudar o assumpto e dar parecer acerca da forma da sociedade a organisar. Essa comissão enviou depois o seguinte convite:

Ill. e Ex. mo Sr.

- « A commissão provisoriamente nomeada em 14 do corrente, para estudar a forma de se estabelecerem carreiras de vapores com o fim de transportarem generos á costa
 Occidental d'Africa, e vice-versa, desejando dar conta dos
 seus trabalhos preparatorios, ousa convidar a V. Ex.ª a
 comparacer na reunião que se effectuará na Companhia de
 Seguros "A Popular, com Séde na rua dos Bacalhoeiros,
 n.º 125, 2.º, no dia 2 do proximo mez de março, pela 1
 hora da tarde.
- « Pedindo com insistencia e no interesse commum, a com-« parencia de V. Ex.ª, subscreve-se com muita consideração

« De V. Ex.ª, etc.

« Ferreira, Oliveira & C.*; Mattos Vaz & C.*; Carvalho, Ribeiro & Ferreira; J. A. Ferreira & C.* & C.ta; P. d'Andrade & Irmão; Joaquim da Cruz Ramalhete; José Ferreira Martins; Francisco da Silva Lopes; Custodio José d'Araujo e Sá; Pedro A. Botto Machado».

No dia 2 do corrente, reuniram-se no séde de « A Popular », os srs.: Ferreira, Oliveira & C.ª, Mendes Lopes d'Araujo, Francisco da Silva Lopes, José Norberto Correia Lopes, J. A. Ferreira & C.ª & C.ta, José Ferreira Martins, Mattos Vaz & C.e, Baião Guerra & C.ª, Santos, Santos (Filho) & C.ª Custodio José d'Araujo e Sá, Emigdio Pereira Nunes, Adelino Augusto Dinis, Henrique Delgado, Balthazar Ramalhete Ferreiras & C.ª, Dias & Ferreira, Carlos & Mattos, José Fernando Corvaceira Mariano & Gomes, Ferrão Freire, Lima & Gama, Costa Junior & C.ª Felisberto Guedes & C.ª, Antonio Coelho, Carvalho Ribeiro & Ferreira, P. d'Andrade & Irmão, Sociedade Monte Forte, Pedro Botto Machado, João Ferreira Braga, José Ferreira Braga.

Presidiu á reunião o sr. dr. Paula Cancella tendo por secretarios os srs. Antonio Ferreira Lima e Manoel Antonio Castro.

O sr. Pedro Botto Machado, leu o seguinte

RELATORIO

Senhores:

Na assembleia geral de commerciantes, agricultores e mais interessados nas manifestações d'actividade da costa occidental da Africa portugueza, que convocada por meio d'annuncio inserto em varios jornaes, se realisou a 14 do corrente foi quasi geralmente exteriorisado, em affirmações claras e cathegoricas, o descontentamento em que a todos nos lançou a Companhia Nacional de Navegação com o augmento da tarifa nos fretes, de resto apenas a reincidencia de augmentos anteriores, e que tanto e tanto teem prejudicado os interesses de todos d'aquella costa.

No decorrer da discussão, alvitrou-se a ideia de conjurar esse prejuiso, enviando áquella região africana navios alugados pelo numero de carregadores sufficiente para fazerem o carregamento d'esses navios, e cobrirem a respectiva despeza. Mas, bem ponderado esse alvitre, a breve trecho se reconheceu que era difficil tornal-o viavel, e chegar por meio d'elle, a um resultado satisfactorio, quer por não ser possível estabelecer uma cohesão solida entre elementos dispersos e não vinculados por um laço de solideriedade contractual, quer por insufficiencia de cargas completas, naturalmente resultante d'aquella falta de cohesão.

Para que não resultasse inteiramente improficua aquella reunião, e porque o assumpto merece em verdade, ser encarado com serenidade e ponderação, foi resolvido nomear se a commissão que em nós honrastes com o vosso suffragio, e que, tendo considerado o assumpto, vem hoje dar-vos conta do resultado das suas locubrações encarando o problema nos seus aspectos viavel, pratico, e de interesse para todos nós, mas encarando-o tambem no seu aspecto social e patriotico; pelas vantagens que d'elle podem resultar para o nosso systema de navegação e de commereio para o ultramar.

Que nos lembrem, tres tentativas se tem feito no sentido de reagir contra o monopolio do transporte de mercadorias e passageiros para a Africa occidental

A primeira foi o da fundação de Mala Real Portugueza, provocada pelo descontentamedto que já n'essa epoca lavrava contra a forma auctoritaria adoptada pela Empreza Nacional,

que por todos os modos fez sempre sentir ser effectivamente o monopolio a peor e a mais odiosa forma d'administração e

de serviços publicos ou privados.

Nenhuma empreza foi jámais recebida, como a Mala Real, com tamanhas e tão significativas manifestações de sympatia. Todos a preferiam, todos a auxiliavam, todos a queriam e a honravam, todos lhe desejavam auras felizes e vida larga porque ella representava a libertação do privilegio, que resulta d'um monopolio exclusivista, como todos, e mais que nenhum outro despotico.

Os seus barcos eram luxuosos, enormes as commodidades offerecidas aos passageiros, o andamento veloz, timbrava-se em ser prompto, correcto e dedicado, e em inspirar sympa-

thia e confiança aos carregadores.

Uma administração negligente, talvez; a desunião dos descontentes com a antiga Empreza; a boa vontade dos que tivessem interesse no descalabro. — acaso tudo isso junto, produziram a débacle. e a Mala Real foi-se á vella... em sêco, d'essa vez.

A segunda tentativa foi a de Benchimol, que lançou navios ao mar. na magnifica intenção de melhorar as condições de preços nos transportes de generos para a metropole, e vice-versa.

Assistimos, em Africa. á chegada e sahida d'esses vapores, e vimos por consequencia, os esforços que se fizeram para que não tivessem carga sufficiente a poderem fazer as suas

viagens sem largo prejuizo.

A falta de união e solideriedade commercial, a mira em bonus da Empreza Nacional lançados como uma isca tentadora, e a influencia mesmo de considerações pessoaes, foram outros tantos elementos de destruição da empreza nascente, e os bastantes a fazerem fracassar o armador, que tere de vender ao desbarato os seus navios, se é que não tiveram de apodrecer, abandonados e inuteis, no ancoradoiro qualquer porto.

A terceira tentativa, emfim. partiu, como deveis saber, de uma companhia franceza. que, diga-se a verdade, nos offerecia grande somma de vantagens; mas o espirito, não diremos patriotico, porque esse aconselharia a animar a concorrencia, mas patrioteiro, e os bons officios dos representantes da Empreza Nacional nos respectivos portos. fizeram com que essa companhia desistisse do seu util e louvavel intento.

Depois du fracasso d'estas tentativas, é quasi impossivel esperar que qualquer companhia se fórme, mesmo poderosa que seja destinada a competir com a colossal Empreza Nacional, devidamente montada, rica e feliz, na posse de todo o movimento costeiro e senhora, por consequencia, de baraço e cutelo...

Só um systema novo, e tentativa d'outro genero, que congreguem a vontade e o esforço de todos os interessados, poderão salvar-nos da nossa actual situação, e de futuros abusos, engrandecendo ao mesmo tempo o paiz na sua economia colonial e de navegação.

Esse systema, velho lá fóra, está no cooperativismo.

O cooperativismo, ao mesmo tempo que é hoje a fórma de aggremiação mais pratica, é tambem o que tem a vantagem d'accudir com melhoramentos mais promptos ao desenvolvimento e interesses d'uma classe.

A organisação corporativa por meio da associação, em todos os tempos teve uma influencia proficua, e decisiva, na sorte dos que até ahi andavam dispersos. Ao principio associativo se deve toda a marcha do progresso atravez das edades. Pode mesmo dizerse que as sociedades humanas só deram passos sensiveis para a a frente, quando os homers se associaram e organisaram para a lucta pelo bem commum, que é afinal o unico problema humano a resolver. E isto comprehende-se. O homem isolado é um phantasma, sem realidade, as suas forças individuaes duplicam, quintuplicam, centuplicam.

O santo e a senha das sociedades modernas é a associação, se syndicam, se federam, e criam forças novas, para reagirem contra os que os submetem a abusos, a violencias, a extorsões. a tyrannias. Fazem-no os trabalhadores mais pobres e mais fracos de recursos. Devêmo lo fazer nós tambem.

Nós. commerciantes e agricultores d'Africa, que, se temos de tratar dos nossos interesses, tambem, como peoneiros da civilisação, temos de desbravar a treva dos espiritos e as terras virginaes do continente negro, sentimo nos, desde muito, em presença d'uma crise pavorosa, d'uma actividade commercial e agricola que definha, de dir para dia, a olhos vistos, batem-nos á porta novos abusos d'uma Empreza que se julga em terreno conquistado, e é em verdade um Estado dentro do Estado portuguez, e temo-nos ficado indifferentes e inactivos em presença dos maiores abusos, como se fossemos propriedade de taes senhores, e animaes de somma para a sua exploração.

Parece-nos, Senhores, que no relogio d'esta historia, longa de egoismos, desconsiderações e despreso pelos nossos mais caros interesses, deve ter soado a hora da reaçção mais

enegica.

Como reagir? Como quebrar os grilhões que aos nossos pulsos de trabalhadores amarrou o grande potentado?

Pelo cooperativismo.

O cooperativismo é uma formula sociologica de emancipação individual e collectiva. E' o laço de solidariedade estreita entre o capital e o trabalho. Temos sido freguezes? consumidores? Sejamos patrões. Temos dado carga a navios da Empreza? Pois bem. Demo la, d'or'avante, a navios nossos

ou que nós aluguemos e tenhamos de nossa conta.

D' ahi virão extraordinarios beneficios. Em primeiro logar, a nossa autonomia e emancipação. Depois, a diminuição no preço dos fretes. Depois ainda, um dividendo que forçosamente deve ser compensador do nosso capital. Mas, acima de tudo, o travar da roda a abusos que de longe veem, e que não só nos affectam a bolsa, mas nos envenenam o sangue, e nos deprimem a nossa dignidade de homens e de trabalhadores activos.

Erro será suppôr que esta nossa associação do capital com o trabalho, ou a coopeaação d'esses dois factores importantes da existencia da nossa actividade commercial e agricola, seja uma novidade cooperativista. Alem de estar auctorisada no n.º 3 do art. 1.º da lei de 2 de julho de 1867, que regula as sociedades cooperativas, ella cabe dentro dos moldes co operativistas, e é uma fonte inexhaurivel da riqueza dos que a adoptam.

A união de forças, a sua divisão, cohesão e cordenação são leis derivadas da propria natureza das coisas, e na sua estricta engrenagem e observação vae envolta a justa distribuição da riqueza entre os factores que a compõem, e tomam parte na successão dos actos e relações da sua vida economica,

E' claro que poderiamos alongar este relatorio sobre as vantagens do cooperativismo. Não o faremos. Ellas são-vos familiarmente conhecidas, e o nosso ponto de vista é demonstrar-vos que, na hypothese, nós podemos bastar nos e servirnos a nós mesmos, sem dependencias que inferiorisam, sem abusos que prejudicam, e sem vexames que deprimem.

E' nosso o capital, visto que é nossa a materia prima que constitue o objecto da carga dos navios? Nesse caso, porque

não hade ser nosso tambem o meio de transporte?

Fundada por nós uma cooperativa de navegação, d'ahi resultariam enormes vantagens.

Enumerêmo-las:

a) Diminuição de preços de fretes e d'outros encargos;

b) Cuidados especiaes sobre o que é nosso;

c) Participação dos lucros;

d) Autonomia propria;

e) Estincção d'abusos e quisilias,

f) Socialisação da industria de navegação, e reacção contra um monopolio iniquo.

Como inicio, parece-nos que já não era pouco, porque ha ahi compensações d'ordem material, financeira, e moral. de grande valor.

A' simples e despreocupada observação do projecto para

um tai emprehendimento, um phantasma surge effectivamente:

— O capital.

De onde virão os fundos necessarios á acquisição dos navios?

Esse problema, também naturalmente se impoz á vossa commissão, e estudou-o.

Evidentemente, não é indispensavel, nem se impõe como condição sine qua non da creação e existencia d'uma cooperativa, a propriedade privada dos instrumentos de producção ou industria. Poucas são as cooperativas que, em Portugal, funccionam em casa propria, e nem por isso ellas deixam de existir,

Como, pois, obviar ao inconveniente?

D'uma maneira bem simpes: Alugando os navios necessarios e bastantes ao nosso movimento de transportes, até que chegue o dia, talvez bem proximo, de a cooperativa poder adquiri-los como seus, proprios.

A importancia do aluguer, decerto não será superior ao juro do capital a empregar na compra, e, se o aluguer traz comsigo o inconveniente de os navios poderem não ter as commodidades que modernamente se offerecem a passageiras, tambem, por outro lado. nos evitarão o risco que incontestavelmente offerece sempre, mesmo á empreza que se funda com os aspectos mai sorridentes e promettedores.

Alem d'isso, uma outra compensação resultará immediatamente, e essa de vantagens que nós devemos pôr acima de todas: — a de termos, á nossa propria disposição, e por nossa conta, os meios de transporte, e de instrumentarmos a nossa acção, e a nossa actividade commercial. agricola e industrial, na costo occidental da Africa.

A não ser pelo systema cooperativista, a que todos nós demos o nosso esforço, e. se for preciso, um pouco do nosso sacrificio decerto não poderemos chegar a uma solução viavel, proficua e profunda, do conflicto em que nos debatemos com a Empreza de Navegação.

Mas, como o assumpto é de alta ponderação, e só póde ser resolvido depois de maduramente estudado e reflectido, a vossa commissão propõe:

1.º — Que sejam nomeadas duas commissões:

A primeira, para angariar o maior numero de socios possivel. e, emfim, se formar una cooperativa de navegação e transporte, visto que só por esse meio, isto é só em presença do numero de forças associadas, se pode calcular o volume e o peso das cargas provaveis, e a sua producção em numerario.

A segunda commissão com o encargo de organisar os Estatutos da Cooperativa de Navegação e Transporte, e de abrir e recolher listas de subscripção do capital, por acções, de socios e adherentes. Esta segunda commissão só entrará, é claro, em exercicio, depois de se ter assentado na viabilidade do emprehendimento.

Propõe mais, como condições essenciaes da associação:

1.a — a mais estreita solidariedade da classe, para poder resistir a contigencias futuras, princidalmente ás que tendam a invalidar a Cooperativa, por ter de ferir interesses creados;

2.º — a instransmissibilidade dos titulos das mãos dos socios da Cooperativa para estranhos afim de que estes não possam adquiri-los com intuitos inconfessaveis;

3.º - a cooperação de todos os os associados, no desen-

volvimento, interno e externo, na sociedade;

4.º — gratuitidade no exercicio de cargos directores e administrativos.

Parece-nos que só d'este modo poderemos fazer frente aos que, com o nosso concurso, mas tambem com desprezo das nossas pessoas, e interesses, teem auferido vantagens e dividendos colossaes.

Com o esforço e dedicação dos membros desta commissão, que aquí dá por findos os seus trabalhos, por outros não lhe terdes commettido, podeis contar d'esde já, e sempre, não só no que respeita ao concurso dos seus carregamentos, mas tambem no que se refere ao seu trabalho e subscripção individual, cada um dentro da medida das sus forças economicas e financeiras.

Termidando, deixae-nos lembrar-vos que uma cooperativa de navegação poderá, num futuro talvez não remoto, prestar ao paiz os mais assignalados serviços; podendo até contribuir — e isso seria a realisação d'um ideal superior! — para o estreitamento de relações entre os dois povos irmãos pelo san-

gue e pela linguagem: Portugal e o Brazil.

A nossa cooperativa podia bem visar esse escopo superior: ir até ao novo-mundo em busca da solidariedade dos nossos irmãos pelo sangue, pela lingua, e pelo coração. e essa solidariedade dar-lhe-hia força moral e material, que a ajudaria a vencer todas as difficuldades, e a realizar o que emprezas industriaes só realisarão á custa de enormes subsidios do Estado, que, afinal, e em ultima analyse. do proprio bolso nos sahem.

Falta-nos acentuar que, se sentimos grandes maguas pelas desconsiderações de que temos sido objecto, e pelos abusos de que temos sido victimas, por parte d'aquelles que nos servem, em troca de lucros enormes, não nos move nem nos anima qualquer remoto sentimento reprehensivel, nem a ambição de lucros futuros.

Domina-nos apenas o interesse de classe, puro e simples, o sentimento da dignidade pessoal, e o desejo patriotico de dentro da medida das nossas forças, servirmos os progressos da civilisação moderna. de que o nosso paiz anda arredado um seculo, parece que fechado entre verdadeiras muralhas da China.

Alguem disse já que o futuro de Portugal está no mar. Pois bem. Que dentro da nossa classe seja cada um por todos e todos por cada um. e d'esse modo nós ajudaremos os progressos da civilisação moderna, servindo, ao mesmo tempo, os nossos proprios interesses.

A Commissão — Ferreira, Oliveira & C.ª, Mattos, Vaz & C.ª, Carvalho, Ribeiro & Ferreixa, J, A. Ferreira & C.ª & C.¹ª. P. d'Andrade & Irmão. Joaquim da Cruz Ramalhete, José Ferreira Martins, Francisco da Silxn Lopes, Custodio José d'Araujo e Sá, Pedro A. Botto-Machado.

Falaram em seguida os srs. Paulo Cancella e José Norberto Correia Lopes, contra o augmento das tarifas de fretes da Empreza Nacional de Navegação.

Falou em ultimo logar o sr. Santa Barbara que leu acerca

das despezas provavaveis de cada viagem a seguinte

Exposição

Tendo tido a honra de ser escolhido por V. Ex.as para fazer parte da Commissão de estudo das bases da organisação de uma nova carreira de vapores para a Africa, coube-me a incumbencia de organisar um calculo de receita e despezas que poderá fazer um vapor.

Venho, pois, perante V. Ex.as, desempenhar-me d'essa missão tão difficientemente quanto o obrigam os meus magros recursos de conhecimentos d'este assumpto, porquanto não é tarefa tão facil como á primeira vista talvez se afigure, e não obstante os dados algarismos, que tenho a honra de vos apresentar parecerem muito completos, eu classifico-os de escassos.

Para fazer um calculo o mais aproximado possivel, tome por base um vapor que carrega 2670 tonelladas de peso bruto e cuja capacidade é de cerca de 3.600 metros cubicos, tendo nas suas bancas capacidade para 340 tonelladas de carvão e o consumo indicado de 15 tonelladas por cada 24 horas com um andamento médio de 9 a 10 milhas por hora.

E, assim, cheguei á conclusão que o carvão das bancas

assegura uma viagem de 22 dias. Mas, como nada tivesse sido combinado sobre a escala que o vapor deverá fazer, determinei a, para servir de base, pela seguinte fórma:

Lisboa — a — S. Vicente S. Vicente — a — S. Thomé S. Thomé — a — Loanda Loanda — a — Benguella

e volta pelos mesmos portos, o que calcúlo durará 60 a 65 dias.

N'este caso o vapor, na ida, deverá abarrotar as suas bancas em S. Vicente, ficando d'esta fórma com carvão sufficiente para ir até Benguella e voltar a Loanda, procedendo em Loanda conforme as circumstancias o exigirem, e em harmonia com o que escrevi sobre o assumpto Carvão e que, na devida altura, exporei a V. Ex.ª.

Com referencia á escala por mim indicada, muito bem sabe V. Ex.ª que são aquelles os principaes portos para onde se carrega mais carga; não quero, porem, dizer com isto que devam merecer menos consideração, por parte, de todos e a commeçar por mim, outros portos como Principe, Ambriz, Mossamedes, e todos os mais par onde fazem escala os vapores da Empreza Nacional, mas a occasião não é opportuna para discutir esse assumpto nem isso está nas attribuições da commissão a que tenho a honra de pertencer.

Posto isto, e dadas estas explicações que julguei indispensaveis, passo a expôr o meu calculo, com as considerações que me suggeriu addicionar-lhe, iniciando-o pelas

Despezas

Tripulação

Para um vapor de 2670 tonelladas podendo receber 15 a 20 passageiros

1	capitão	soldada	por mez	90\$000
1	immediato	>	*	50\$000
1	segundo piloto	*	>	40\$000
1	primeiro engenheiro	>	>	90\$000
1	segundo »		>	60\$000
1	praticante de machina	notes a	*	40\$000
6	fogueiros		>	90\$000
2	azeiteiros		>	36\$000
6	chegadores	>	>	72\$000
1	paioleiro da machina	,	-	18\$000

43	tion Elle trooplesses que amente cons			877\$000
1	moço de cosinha			10\$000
1	dito de segunda	>	>	15\$000
1	cosinheiro de primeira	>	>	20\$000
1	padeiro	>	>	12\$000
5	criados	»	>	60\$000
1	despenseiro		>	20\$000
6	moços			66\$000
4	marinheiros			48\$000
1	carpinteiro	>	> -	20\$000
1	contra-mestre	>	,	20\$000

Temos por conseguinte para soldadas á tripulação, em uma viagem como atrás fica indicada, calculando pelo maximo da sua duração ou sejam 65 dias. Reis 1:900\$000.

Comedorias

N'este capitulo facil se torna fazer o calculo, tomando como base apenas as comedorias da tripulação, porquanto se o vapor levar ou trouxer passageiros. o importe das passagens assegura bem as despezas de comedorias dos mesmos, com grande lucro para o vapor, até nos de terceira classe pagando uma passagem diminuta.

Devo dizer que nos navios de véla, quando nos portos, se abona muito menos a cada tripulante do que acima nóto; por exemplo: em Lisboa é abonado a cada official 500 reis e aos marinheiros 160 reis. Quando fundeados em porto inglez ou americano, se o navio não forneceu comida, os armadores abonam: aos officiaes 2 ½ schillings, e a cada mariuheiro 1 schilling.

Acho por conseguinte razoaveis as importancias que indico, de 800 e 300 reis respectivamente.

Temos portanto em resumo:

7 officiaes em...... 65 dias 455 dias a 800=3:640\$000 36 marinheiros etc. em 65 » =2340 » 300= 702\$000 Rs. 4:342\$000

Carvão

Calculando que o vapor leva nas suas bancas 340 tonelladas o que lhe assegura, a 15 tonelladas por cada 24 horas, 22 dias de navegação. e que nos seus porões tambem poderá levar cerca de 200 tonelladas, o que perfaz um total de 540 tonelladas.

Consumindo o vapor como acima digo, 15 tonelladas em 24 horas tornam-se precisas 750 tonelladas para lhe assegugurar 50 dias de navegação com tempo favoravel. Faltam portanto para viagem redonda 210 tonelladas que, a meu ver, o vapor deverá receber em S. Vicente (pela rapidez com que alli se mette carvão), na ida o preciso para abarrotar as suas bancas e que calcúlo serem cerca de 100 tonelladas; e na volta, 100/110 tonelladas ou as precisas para lhe asseguarar a viagem até Lisboa; e d'esta fórma deixa de receber carvão em Loanda onde o seu custo é mais elevado do que em S. Vicente.

Quando porém as circumstancias assim o exigirem, isto é, se a carga para o sul fôr em tal quantidade que não permitta levar carvão nos porões, então recebel-o-hia em Loanda. Se, porem, se preferir o contrario, mettendo nos porões carvão em vez de carga (o exemplo do que varias vezes ten8o visto), a differença do custo do carvão nos dois portos, representa um certo frete por tonellada, que não é para desprezar, e isso será, a meu ver, um acto de boa administração.

Mais tarde, quando as circumstanciai forem outras, todo o serviço esteja perfeitamente montádo e regularisado, e se possa obter um deposito em Loanda, é meu parecer que deve adoptar-se o expediente de mandar navios com carvão directamente do Cardiff, o que evidentêmente sae por um preço mais favoravel.

Concluindo estas consideracões, dou-vos a seguir o calculo para o fornecimento de carvão em uma viagem de ida e volta, importando em Rs. 3:960\$000, assim distribuidos:

Agua

E' d'alguma importancia esta verba. O vapor terá de abastecer-se em Lisboa, S. Vicente, Loanda e talvez S. Thomé; para ella calcúlo a cifra de Rs. 200\$000.

Despesas mindas

Oleos para as machinas, tintas para pinturas interiores e exteriores (excluindo a do fundo), sabão, potassa, petroleo (se o vapor não fôr illuminado a electricidade), desperdicios para as machinas empanques borracha medicamentos e um sem numero de pequenas coisas. Para tudo isto, creio não ser demasiado calcular a importancia de Rs. 500\$000.

Despezas nos portos

Sob esta epigraphe, inclúo apenas as despezas officiaes de Alfandega e Capitania e que constam do mappa adiante.

Na viagem do regresso, são essas despezas mais reduzidas, nos portos por onde o vapor tenha feito escála na ida, pois que não paga na volta o imposto de tonellagem.

Não inclúo as despezas no porto de S. Vicente por serem muito diminutas e facilmente cobertas com qualquer pequena porção de carga ou mesmo alguma passagem.

Commissão de fretes

Esta commissão terá de ser paga, aos agentes nos portos da escala e é contada sobre as fretes por elles obtidos, e em Lisboa ao agente da Cooperativa se ella não montar escriptorio proprio.

No mappa adiante, tambem vão calculadas.

Receita

Tomando por base um vapôr da capacidade já citade, baseio o meu calculo para o frete, nos seguintes numeros:

O vapor receberá á ida, 2000 tonelladas de carga geral ou o equivalente a 2.700 metros cubicos a um fréte médio de 10\$000 reis; e no regresso receberá uma carga de 1.800 tonelladas ao fréte médio de 6\$000 reis.

Sobre este calculo, e para mais segurança, fiz na totalidade uma reducção de 30 por cento.

Conclusão

Em conclusão, passo a expôr-vos o mappa demonstrativo dos meus calculos, no qual vereis que, deduzindo do total do frete supposto todas as despezas previstas, resulta um saldo de Rs. 12:804\$000 quantia mais que sufficiente para pagar o fretamento de dois mezes (media do tempo calculado para a viagem completa), de um vapor que com facilidade se obtem agora por 350 a 500 libras mensaes.

Марра

TO SEE AND DESCRIPTION OF THE RESERVED OF	s. o washings.	Skarthing
RECEITA	CONTRACT OF S	munto net
Frete de ida	cope and son	HILL WAS TANK
2700 metros cubicos a 10\$000.	27:000\$000	artist cities cities
Frete de volta	manifesture an	attent of pre
1800 tonelladas a 6\$000	10:800\$000	in the uniques
	37:800\$000	
Reducção de 30 %	11:340\$000	
Frete liquido	article by the second	26:460\$000
DESPEZAS		
Tripulação	1:900\$000	emora elect
Comedorias	4:342\$000	es os modald
Carvão	3:960\$000	of oute the
Agua	200\$000	massa oK
Despezas miúdas	500\$000	
Despezas nos portos		
Em S. Thomé — ida	220\$000	
» Loanda — ida	250\$000	
» Benguella	150\$000	
> Loanda — volta	100\$000	
S. Thomé — volta · · · · · ·	100\$000	A COLUMN TO THE PARTY OF THE PA
› Lisboa	800\$000	and a state of
Commissão do frete de ida	810\$000	SHE SEE STORMS
dita > > volta	324\$000	tradicularia co
Total das despezas	Aurent on s	13:656\$000
Saldo	NE CHANGE WO	12;804\$000

Foram nomeadas 2 commissões, uma para fazer as estatutos e outra de propaganda. Para a primeira toram nomeados os srs. Dr. Paulo Cancella, Francisco da Silva Lopes, Custodio d'Araujo e Sá, José Norberto Correia Lopes, Pedro Botto Machado e José Antonio Santa Barbara; para a segunda os srs. Francisco Rodrigues Ferreira, Avelino Vaz, Costa Junior, Felizberto Guedes, e Pedro Botto Machado.

No dia 10 do corrente reuniram-se novamente os promotores da organisação da nova Companhia de Navegação para Africa, afim de discutirem os estatutos da nova Companhia que a respectiva commissão já havia elaborado.

Publicamos em seguida a

Acta

da reunião dos fundadores, realisada no dia 10 de Março na sala da Companhia de Seguros « A Popular », em Assembléa Geral convocada para deliberar acerca da apresentação e discussão do projecto de Estatuto, para a formação da Cooperativa de Navegação para a costa occidental de Africa. Presentes commerciantes e agricultores de Angola e S. Thomé em numero elevado, foi por elles nomeado para presidir á reunião o Sr. José Norberto Corrêa Lopes, que escolheu para secretario os Srs. Manoel Antonio da Costa e Adelino Augusto Diniz. Aberta a sessão á uma hora e quarenta minutos da tarde foi, pelo Sr. Presidente, convidado o Sr. Pedro Botto Machado, relator da Commissão elaboradora do programma de projecto de Estatuto, a fazer a leitura do mesmo projecto; feita a leitura foi o referido projecto submettido á discussão, tanto na generalidade como na especialidade e depois de discutido, foi approvado, salvo a redacção. Em seguida foram escolhidos para fazer parte dos Corpos gerentes, em conformidade com o determinado no Estatuto, os seguintes senhores para a Meza da Assembléa Geral: Presidente: Conselheiro Dr. José Paulo Monteiro Cancella: Vice-Presidente: João Marques Diogo; Primeiro Secretario: José da Silva Novaes; Segundo-Secretario: Antonio Maria de Freitas: Primeiro Secretario, substituto: José de Andrade; Segundo-Secretario substituto: José Fernandes Ruy; para a Direcção, effectivos: Presidente: Pedro A. Botto Machado; Primeiro-vogal: Avelino Vaz: Segundo-vogal: Francisco Rodrigues Ferreira Junior; Terceiro-vogal: Antonio Ferreira de Lima; Thezoureiro: Francisco da Silva Lopes; para substitutos: José Ferreira Martins; Joaquim Nunes Ferreira; Antonio da Costa: Adelino Augusto Diniz: Eduardo Ferreira; para o Conselho Fiscal: Presidente: José Norberto Corrêa Lopes; vogaes: Francisco Mendes Lopes e Custodio José d'Araujo e Sá; para Substitutos: Manoel Antonio da Costa, Balthazar Ramalhete e Antonio Martins dos Santos. Immediatamente o Sr. Presidente apresentou tambem a ideia que lhe parecia conveniente, da Assembléa eleger desde logo a Commissão de dez membros que devem, assignar a escriptura de fundação d'esta Sociedade; esta Commissão ficou constituida pelos Srs.: José Norberto Corrêa Lopes, José Antonio Santa Barbara, Francisco da Silva Lopes, Francisco Rodrigues Ferreira Junior, Avelino Vaz, Joaquim Nunes Ferreira, Antonio Ferreira Lima, Adelino Augusto Diniz. Custodio José de Araujo e Sá e Manuel Antonio da Costa. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

Lisboa 10 de Março de 1910.

(aa) Jose Norberto Correa Lopes Manoel Antonio da Costa Adelino Augusto Diniz



6441